



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXIV - Edição 2905 - 30 de janeiro de 2025

ATOS DA SEC. FAZENDA



Município de Itajaí

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2024 a Dezembro/2024



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							R\$ 1,00
	LIQUIDADAS							
	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	97.813.721,57	87.391.520,74	85.577.190,43	86.622.485,71	37.326.872,80	108.054.460,79	159.971.068,65	
Pessoal Ativo	83.169.265,95	72.620.314,51	70.684.873,28	71.725.047,98	21.821.658,47	84.863.431,44	144.422.312,83	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	73.625.294,46	58.635.730,96	59.168.597,94	60.046.432,55	20.743.137,32	72.426.887,02	120.997.976,58	
Obrigações Patronais	9.543.971,49	13.984.583,55	11.516.275,34	11.678.615,43	1.078.521,15	12.436.544,42	23.424.336,25	
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.644.455,62	14.771.206,23	14.892.317,15	14.897.437,73	15.505.214,33	23.191.029,35	15.548.755,82	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.155.132,38	13.310.053,49	13.427.803,60	13.441.049,22	13.936.018,20	20.868.412,67	14.000.492,53	
Pensões	1.489.323,24	1.461.152,74	1.464.513,55	1.456.388,51	1.569.196,13	2.322.616,68	1.548.263,29	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.215.174,49	6.047.299,10	4.888.973,43	4.665.895,94	4.314.014,39	5.196.279,02	5.528.606,76	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	1.419.249,51	1.321.776,64	1.067.216,76	1.076.707,01	697.080,98	782.234,73	1.524.640,53	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	1.396.262,57	1.806.852,21	639.897,09	403.562,84	237.963,86	221.833,85	611.946,56	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.399.662,41	2.918.670,25	3.181.859,58	3.185.626,09	3.378.969,55	4.192.210,44	3.392.019,67	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	91.598.547,08	81.344.221,64	80.688.217,00	81.956.589,77	33.012.858,41	102.858.181,77	154.442.461,89	

1 / 3



Município de Itajaí

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2024 a Dezembro/2024



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR E/OU PROCESSADOS¹	
	LIQUIDADAS							
	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	(Últimos 12 meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	74.102.021,85	104.412.383,06	94.533.869,42	94.597.856,84	163.027.269,27	1.193.430.721,13	6.376.884,81	
Pessoal Ativo	58.481.271,59	88.438.621,39	78.628.887,26	78.510.815,79	138.821.139,18	992.187.639,67	6.361.214,90	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.916.976,93	74.092.145,41	66.311.088,77	66.203.635,30	114.374.714,05	834.542.617,29	6.273.958,82	
Obrigações Patronais	10.564.294,66	14.346.475,98	12.317.798,49	12.307.180,49	24.446.425,13	157.645.022,38	87.256,08	
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.620.750,26	15.973.761,67	15.904.982,16	16.087.041,05	24.206.130,09	201.243.081,46	15.669,91	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.067.632,11	14.192.500,16	14.332.778,45	14.466.687,76	21.793.030,21	180.991.590,78	15.669,91	
Pensões	1.553.118,15	1.781.261,51	1.572.203,71	1.620.353,29	2.413.099,88	20.251.490,68	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.857.143,92	5.489.183,71	4.559.719,98	6.613.154,71	13.755.907,16	72.131.352,61	139.135,93	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	1.238.706,68	1.779.878,28	924.183,07	1.933.322,45	2.009.298,30	15.774.294,94	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	210.445,19	304.403,35	215.561,55	818.675,64	137.750,57	7.005.155,28	123.466,02	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.407.992,05	3.404.902,08	3.419.975,36	3.861.156,62	11.608.858,29	49.351.902,39	15.669,91	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	69.244.877,93	98.923.199,35	89.974.149,44	87.984.702,13	149.271.362,11	1.121.299.368,52	6.237.748,88	

2 / 3



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ



Município de Itajaí

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2024 a Dezembro/2024



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.713.112.639,94	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	9.320.000,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	---
(-) Transferências da União relativas à remunerarção dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legis.	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	2.703.792.639,94	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.127.537.117,40	41,10%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.460.048.025,57	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.387.045.624,29	51,30%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.314.043.223,01	48,60%

Continuação

R\$ 1,00

FONTE: Sistema e-Pública (1969-6217-414). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data de emissão: 29/01/2025 e hora de emissão: 16:07.

Nota: 1. Nas demonstrativas elaboradas no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Empenhos de restos a pagar não processados cancelados no período: 6/2023, 3/2023, 7/2023.

Volnei José Morastoni

Prefeito

Daniel Cecílio Neves

Secretário da Fazenda

Everaldo Izau Desidério

Contador CRC/SC 024292/O-6

Luciano Pinheiro dos Santos

Controlador Geral do Município



Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Quadrimestre Setembro-Dezembro



Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Quadrimestre Setembro-Dezembro



RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024			R\$ 1,00
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	206.855.584,24	195.277.811,48	221.003.463,35	235.559.197,08	
Dívida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	206.855.584,24	195.277.811,48	221.003.463,35	235.559.197,08	
Empreitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	193.951.447,48	182.904.630,24	209.168.933,81	222.712.147,20	
Internos	20.851.701,36	19.535.346,77	18.199.355,32	16.971.165,71	
Externos	173.099.746,12	163.369.283,47	190.969.578,49	205.740.981,49	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	12.904.136,76	12.373.181,24	11.834.529,54	12.318.457,48	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	12.562.269,74	12.081.999,90	11.594.033,88	12.318.457,48	
De Demais Contribuições Sociais	341.867,02	291.181,34	240.495,66	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	528.592,40	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÃO (II)	198.014.917,37	318.206.585,35	459.559.874,32	344.291.913,82	
Disponibilidade de Caixa ¹	196.999.632,99	317.166.866,08	458.501.812,67	343.433.727,97	
Disponibilidade de Caixa Bruta	257.536.291,75	349.352.001,97	499.887.457,34	394.259.213,65	
(-) Restos a Pagar Processados	46.208.264,92	14.952.128,83	15.012.478,56	31.723.749,80	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.328.393,84	17.233.007,06	26.373.166,11	19.101.735,88	
Demais Haveres Financeiros	1.015.284,38	1.039.719,27	1.058.601,65	858.185,85	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA? (DC) (III) = (I-II)	8.840.666,87	-122.928.773,87	-238.556.410,97	-108.732.716,74	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.284.298.670,97	2.406.376.846,62	2.588.543.291,66	2.713.112.639,94	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	11.893.813,00	11.893.813,00	11.920.000,00	9.320.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.272.404.857,97	2.394.483.033,62	2.576.623.291,66	2.703.792.639,94	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (II/VI)	9,10	8,16	8,58	8,71	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,39	-5,13	-9,26	-4,02	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	2.726.885.829,56	2.873.379.640,34	3.091.947.949,99	3.244.551.167,93	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	2.454.197.246,60	2.586.041.676,31	2.782.753.154,99	2.920.096.051,14	

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Continuação

R\$ 1,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024			R\$ 1,00
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (não incluídos na DC)	13.368.793,64	4.656.740,20	4.656.740,20	4.645.453,24	
Passivo Atuarial	1.216.937.822,16	1.216.937.822,16	1.216.937.822,16	1.627.301.744,30	
RPP NÃO-PROCESSADOS	97.834.069,32	35.159.297,66	21.059.414,17	147.357.420,24	
Antecipações da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	267.285.683,88	264.911.762,57	
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema e-Pública (1625-7401-093). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data de emissão: 29/01/2025 e hora de emissão: 16:13.

¹ A disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próximas do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro das RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma consolidada), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total da RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refer-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 10º da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no pagamento ou constam no encargo e ainda não foram pago. Ao final do exercício em que estes precatórios foram incluídos ou que devem ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Postiores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

1 / 2

2 / 2



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 2838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2000.

PREFEITURA DE ITAJÁ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí - SC
Robison Coelho
Prefeito Municipal
Rubens Angioletti
Vice-prefeito Municipal



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI



Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 1,00		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Por meio de Fundos e Programas (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	2.284.298.670,97	2.406.376.846,62	2.588.543.291,66	2.713.112.639,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 118, § 1º, da CF)	11.893.813,00	11.893.813,00	11.920.000,00	9.320.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (VI - VII)	2.272.404.857,97	2.394.483.033,62	2.576.623.291,66	2.703.792.639,94
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre o RCL AJUSTADA (V/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	230.975.570,21	270.000.570,42	328.333.800,43	868.190.044,76
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,00%	657.878.621,24	693.026.521,83	746.500.468,00	781.375.440,30
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = (IX + X + XI + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1369-005-938). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/01/2025 e hora de emissão: 16:15.

Volnei José Morastoni

Prefeito

Daniel Cecilio Neves

Secretário da Fazenda

Everaldo Izai Desidério

Contador CRC/SC 024292/O-6

Luciano Pinheiro dos Santos

Controlador Geral do Município

1 / 1



Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 1,00	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.713.112.639,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	9.320.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.703.792.639,94	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINAS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	432.606.822,39	16,00
EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	389.346.140,15	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	189.265.484,80	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
	VALOR REALIZADO	
No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2022-1561-714). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/01/2025 e hora de emissão: 16:18.

¹ Conforme Manual para Instrução de Plano (MIP), disponível em www.tesouro.gov.br/manual/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de bala operações serão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Volnei José Morastoni

Prefeito

Daniel Cecilio Neves

Secretário da Fazenda

Everaldo Izai Desidério

Contador CRC/SC 024292/O-6

1 / 2



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI



Município de Itajaí

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Reservados a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Dentais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONCEPÇÃO PÚBLICO				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(c)	(d)		(e)	(f)	(g) = (a)-(b)+(c)+(d)+(e)+(f)	(h)	(i) = (g)-(h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	173.344.931,88	240.732,88	12.435.078,26	351.212,33	9.788.165,76		0,00	150.529.742,65	46.555.935,89	0,00	103.973.806,76
Recursos Não Vinculados de Impostos	123.453.654,51	238.934,97	10.971.943,69	225.389,77	9.518.542,29	0,00	102.498.843,79	38.552.740,64	0,00	0,00	63.946.103,15
Outros Recursos Não Vinculados	49.891.277,37	1.797,91	1.463.134,57	125.822,56	269.623,47	0,00	48.030.898,86	8.003.195,25	0,00	0,00	40.027.703,61
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	217.810.202,64	25.908,77	19.022.029,89	333.063,00	8.056.081,76		0,00	190.373.119,22	98.314,15,70	0,00	92.058.703,52
Recursos Vinculados à Educação	18.884.687,63	0,00	50.550,57	0,00	1.644.961,66	0,00	17.189.175,40	4.188.547,16	0,00	0,00	13.000.628,24
Transferências do FUNDEB	9.326.327,93	0,00	0,00	0,00	1.508.483,33	0,00	7.817.844,60	0,00	0,00	0,00	7.817.844,60
Outros Recursos Vinculados à Educação	9.558.359,70	0,00	50.550,57	0,00	136.478,33	0,00	9.371.330,80	4.188.547,16	0,00	0,00	5.182.783,64
Recursos Vinculados à Saúde	52.185.131,29	0,00	869.295,55	0,00	266.257,63	0,00	51.049.578,11	44.476.820,50	0,00	0,00	6.572.757,61
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	52.185.131,29	0,00	869.295,55	0,00	266.257,63	0,00	51.049.578,11	44.476.820,50	0,00	0,00	6.572.757,61
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.538.365,99	0,00	2.791,10	0,00	6.347,10	0,00	2.529.227,79	1.071.253,86	0,00	0,00	1.457.973,93
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	22.027.678,05	12.016,73	534.699,59	16.618,33	162.100,74	0,00	21.302.242,66	2.308.596,62	0,00	0,00	18.993.652,04
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	15.217.756,95	12.016,73	7.299,09	16.618,33	110.992,19	0,00	15.070.830,61	114.416,32	0,00	0,00	14.956.414,29
Outras Vinculações Legais	6.809.921,10	0,00	527.400,50	0,00	51.108,55	0,00	6.231.412,05	2.194.174,30	0,00	0,00	4.037.237,75
Demais Vinculações Legais	68.312.399,63	0,00	1.131.675,44	0,00	889.537,58	0,00	66.291.186,61	20.965.437,94	0,00	0,00	45.325.748,67
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	35.710.733,53	0,00	0,00	0,00	542.299,92	0,00	35.168.433,61	16.379.724,48	0,00	0,00	18.788.709,13
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	5.315.746,94	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	5.295.746,94	0,00	0,00	0,00	5.295.746,94
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	9.231.165,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.231.165,73	526.894,40	0,00	0,00	8.704.270,33
Outras Vinculações Legais	18.054.753,43	0,00	1.111.675,44	0,00	347.237,66	0,00	16.595.840,33	4.058.818,06	0,00	0,00	12.537.022,27
Recursos Extrajudiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	53.861.940,05	13.892,04	16.433.017,64	316.444,67	5.086.877,05	0,00	32.011.708,65	25.303.765,62	0,00	0,00	6.707.943,03
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	27.193.912,38	0,00	37.127,96	0,00	5.309.710,13	0,00	21.847.074,29	2.129.432,53	0,00	19.717.641,76	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	13.131.060,42	0,00	3.726,11	0,00	557.487,49	0,00	12.569.846,82	26.180,60	0,00	0,00	12.543.666,22
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	5.448.975,69	0,00	14.439,94	0,00	4.621.567,15	0,00	812.966,60	0,00	0,00	0,00	812.966,60
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	8.613.876,27	0,00	18.961,91	0,00	130.655,49	0,00	8.464.258,87	2.103.251,93	0,00	0,00	6.361.006,94
TOTAL (IV) = (I + II + III)	418.349.046,90	266.641,65	31.494.236,11	684.275,33	23.153.957,65	0,00	362.749.936,16	146.999.784,12	0,00	215.750.152,04	

FONTE: Sistema e-Pública (1508-3284-664). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/01/2025 e hora de emissão: 16:21.

Nota: * Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota: ²Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Município de Itajaí
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RFL, art. 48 - ANEXO 06

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	R\$ 1,00
Receta Corrente Líquida	2.713.112.639,94	
Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.703.792.639,94	
Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.703.792.639,94	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.127.537.117,40	41,70
Límite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.460.048.025,57	54,00
Límite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.387.045.624,29	51,30
Límite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.314.043.223,01	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-108.732.716,74	-4,02
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	3.244.551.167,93	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	868.196.044,78	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	432.606.822,39	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	189.265.484,80	7,00
RESTOS A PAGAR	VALOR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	146.999.784,12	215.750.152,04

FONTE: Sistema e-Pública (1762-5419-139). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 30/01/2025 e hora de emissão: 13:06.

Volnei José Morastoni
Daniel Cecílio Neves
Prefeito
Secretário da Fazenda

Everaldo Izau Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Luciano Pinheiro dos Santos
Controlador Geral do Município



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI



Município de Itajái

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024



Município de Itajái

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024



Continuação				
R\$ 1,00				
2070	1.029.610,25	21.761.871,77	-20.732.261,52	294.828.243,53
2071	881.059,15	19.187.312,20	-18.306.533,00	276.521.990,48
2072	748.746,97	16.824.774,48	-16.076.027,51	260.445.962,97
2073	631.738,45	14.668.622,06	-14.036.883,61	246.403.079,36
2074	529.042,59	12.712.381,76	-12.183.339,17	234.225.740,19
2075	439.619,26	10.948.624,04	-10.509.004,78	223.716.735,41
2076	362.391,95	9.368.877,31	-9.006.485,36	214.710.250,05
2077	296.365,10	7.963.689,26	-7.667.419,16	207.048.839,89
2078	240.140,58	6.722.696,34	-6.482.555,76	200.560.275,13
2079	192.936,61	5.634.815,53	-5.441.878,92	195.118.366,21
2080	153.604,62	4.688.381,83	-4.534.777,01	190.583.619,20
2081	121.145,65	3.871.391,81	-3.750.246,16	186.833.373,04
2082	94.621,25	3.171.744,06	-3.077.122,81	183.756.250,23
2083	73.165,38	2.577.459,57	-2.504.294,19	181.251.956,04
2084	55.989,75	2.076.877,09	-2.020.887,34	179.211.066,70
2085	42.387,45	1.658.837,71	-1.616.450,26	177.614.618,44
2086	31.733,32	1.312.806,79	-1.281.073,47	176.333.544,97
2087	23.482,61	1.028.989,52	-1.005.506,91	175.328.038,06
2088	17.167,73	796.400,46	-781.332,73	174.546.805,33
2089	12.393,13	612.906,81	-600.513,68	173.946.291,65
2090	8.828,56	465.233,91	-456.405,35	171.489.886,30
2091	6.202,12	348.949,79	-342.747,67	171.147.138,63
2092	4.293,31	258.432,74	-254.139,43	172.892.999,20
2093	2.925,92	188.826,32	-185.802,40	172.707.096,80
2094	1.961,23	135.996,31	-134.035,08	172.573.651,72
2095	1.291,49	96.447,54	-95.156,05	172.477.905,67
2096	834,38	67.277,62	-66.443,24	172.411.462,43
2097	528,00	46.101,75	-45.573,75	172.365.888,68

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO PREVIDENCIÁRIO (d) = ("c" exercício anterior) + (c)	
				(d)	(c)
2023	166.745.777,99	166.634.529,31	111.248,68	5.061.996,98	
2024	183.978.591,11	183.547.814,96	430.776,15	5.492.773,13	
2025	36.988.813,72	186.524.963,33	-149.536.149,61	-14.043.376,48	
2026	29.428.312,79	184.792.865,78	-155.364.653,99	-299.408.030,47	
2027	27.465.800,92	174.903.392,52	-147.437.591,60	-446.845.622,07	
2028	24.851.093,56	166.546.227,43	-141.697.133,87	-588.542.255,94	
2029	22.041.532,28	159.074.001,59	-137.032.469,31	-725.575.225,25	
2030	18.307.500,99	152.504.763,15	-133.797.262,16	-859.152.487,41	
2031	16.118.938,17	145.898.746,06	-129.779.807,89	-988.932.295,30	
2032	14.514.625,15	137.994.055,84	-123.479.431,69	-1.112.411.736,99	
2033	12.341.590,16	130.009.792,03	-116.768.201,87	-1.225.179.838,86	
2034	11.719.033,00	122.782.567,87	-111.063.334,87	-1.340.243.463,73	
2035	10.635.447,32	111.180.184,64	-109.544.737,29	-1.444.780.201,02	
2036	9.404.186,88	108.244.321,93	-98.700.135,07	-1.543.946.336,09	
2037	8.658.088,26	101.145.966,97	-92.487.880,71	-1.638.056.216,80	
2038	7.762.345,89	94.546.041,90	-86.785.958,01	-1.722.821.914,81	
2039	7.042.891,14	88.018.239,41	-80.975.348,27	-1.803.797.263,08	
2040	6.434.174,37	81.653.144,05	-75.218.969,68	-1.879.016.322,76	
2041	5.823.227,79	75.633.577,61	-69.810.349,82	-1.948.826.582,58	

Continua 2 / 4



Município de Itajái

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024

Continuação				
R\$ 1,00				
2042	5.314.083,96	69.781.875,34	-64.467.791,38	-2.013.294.373,96
2043	4.834.640,90	64.213.422,17	-59.378.781,27	-2.072.673.159,23
2044	4.384.033,59	58.919.697,98	-54.535.664,39	-2.127.208.819,62
2045	3.961.455,76	53.894.578,88	-49.533.123,12	-2.177.141.942,74
2046	3.566.155,11	49.136.010,61	-45.569.855,50	-2.222.711.798,24
2047	3.197.423,44	44.640.167,83	-41.442.744,39	-2.264.154.542,63
2048	2.854.540,83	40.402.972,99	-37.548.432,16	-2.301.702.974,79
2049	2.536.795,06	36.420.549,03	-33.883.753,97	-2.335.586.728,76
2050	2.243.453,39	32.689.037,53	-30.445.584,14	-2.366.032.312,90
2051	1.973.764,36	29.204.697,66	-27.230.933,30	-2.393.263.246,20
2052	1.726.937,38	25.963.306,84	-24.236.369,46	-2.417.499.615,66
2053	1.502.139,21	22.960.285,31	-21.458.146,10	-2.438.957.761,76
2054	1.298.477,55	20.190.461,03	-18.891.983,48	-2.457.849.745,24
2055	1.115.009,14	17.648.212,10	-16.533.202,96	-2.474.382.946,20
2056	950.734,60	15.327.302,40	-14.376.567,80	-2.488.759.516,00
2057	804.603,03	13.220.838,27	-12.416.235,24	-2.501.175.751,24
2058	675.517,86	11.321.116,63	-10.645.598,77	-2.511.821.350,01
2059	562.348,41	9.619.514,17	-9.057.165,76	-2.520.878.515,77
2060	463.943,21	8.106.536,62	-7.642.933,41	-2.528.521.109,18
2061	379.134,19	6.772.084,49	-6.392.950,30	-2.534.914.099,48
2062	306.391,36	5.605.317,35	-5.298.517,99	-2.540.212.631,47
2063	245.570,69	4.594.652,60	-4.349.081,91	-2.544.561.719,38
2064	194.444,44	3.727.761,33	-3.533.316,89	-2.548.095.036,27
2065	152.196,43	2.991.896,47	-2.839.700,04	-2.550.934.736,31
2066	117.701,71	2.374.121,61	-2.256.419,90	-2.553.191.156,21
2067	89.889,69	1.861.512,16	-1.771.622,47	-2.554.962.776,68
2068	67.758,20	1.441.386,96	-1.373.628,76	-2.556.336.407,44
2069	50.384,99	1.101.553,80	-1.051.168,81	-2.557.387.576,25
2070	36.936,66	830.463,35	-793.526,69	-2.558.181.102,94
2071	26.675,27	617.347,31	-590.672,04	-2.558.771.774,98
2072	18.961,81	452.326,74	-433.364,93	-2.559.205.139,91
2073	13.253,66	326.550,28	-313.296,62	-2.559.518.436,53
2074	9.096,84	232.241,10	-223.142,26	-2.559.741.576,79
2075	6.126,72	162.714,72	-156.588,00	-2.559.898.166,79
2076	4.039,31	112.350,58	-108.311,27	-2.560.006.479,06
2077	2.602,18	76.518,18	-73.916,00	-2.560.080.394,06
2078	1.634,18	51.516,37	-49.882,19	-2.560.130.276,25
2079	997,77	34.388,44	-33.390,67	-2.560.163.666,92
2080	590,44	22.861,53	-22.271,09	-2.560.185.938,01
2081	337,40	15.229,48	-14.892,08	-2.560.200.830,09
2082	185,34	10.241,61	-10.056,27	-2.560.210.886,36
2083	97,30	7.004,53	-6.907,23	-2.560.217.793,59
2084	46,44	4.899,47	-4.851,03	-2.560.222.644,62
2085	22,64	3.519,72	-3.497,08	-2.560.226.141,70
2086	9,79	2.600,26	-2.590,47	-2.560.228.732,17
2087	3,85	1.971,58	-1.967,73	-2.560.230.699,90
2088	1,34	1.525,04	-1.523,70	-2.560.232.223,60
2089	0,40	1.198,03	-1.197,63	-2.560.233.421,23
2090	0,09	947,39	-947,30	-2.560.234.368,53
2091	0,02	748,74	-748,72	-2.560.235.117,25
2092	0,00	589,34	-589,34	-2.560.235.706,59
2093	0,00	459,70	-459,70	-2.560.236.166,29

Continua 3 / 4



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REG



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO (c) = (a - b)	Em Reais
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00					0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00					0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (I)	2024 (J) = (Ib - (IIb + IIig))				SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIJ)	
VALOR (III)	0,00					0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1826-8175-897). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/01/2025 e hora de emissão: 15:47.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

1 / 2



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024

Continuação

Em Reais

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Daniel Cecilio Neves
Secretário da Fazenda

Everaldo Isaias Dossálio
Contador CRC/SC 0242920-8

Luciano Pinto de Souza
Controlador Geral do Município

Continuação

Em Reais

Volni José Morastoni
Prefeito



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)									
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	768.955.000,00	768.955.000,00	785.085.373,48	102,10					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	144.800.000,00	144.800.000,00	135.926.567,42	93,87					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	75.705.000,00	75.705.000,00	87.178.412,15	115,16					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	368.450.000,00	368.450.000,00	414.479.930,91	112,49					
936.420.000,00	936.420.000,00	936.420.000,00	1.083.800.432,29	115,74					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)									
Cota-Parte FPM	120.000.000,00	120.000.000,00	118.261.792,35	98,55					
Cota-Parte ITR	420.000,00	420.000,00	937.598,79	223,24					
Cota-Parte IPVA	70.000.000,00	70.000.000,00	80.152.404,08	114,50					
Cota-Parte ICMS	740.000.000,00	740.000.000,00	874.096.050,96	118,12					
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000.000,00	6.000.000,00	10.352.586,11	172,54					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.705.375.000,00	1.705.375.000,00	1.868.885.805,77	109,59					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)			
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)		% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	141.719.500,00	215.614.811,01	208.196.809,76	96,56	194.397.703,13	90,16	189.206.253,39	87,75	13.799.106,63
Despesas Correntes	140.100.000,00	212.070.001,24	205.415.739,62	96,86	192.231.754,97	90,65	187.462.594,48	88,40	13.183.984,65
Despesas de Capital	1.619.500,00	3.544.809,77	2.781.070,14	78,45	2.165.948,16	61,10	1.743.658,91	49,19	615.121,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	160.364.892,50	182.837.956,93	182.074.278,36	99,58	177.642.510,65	97,16	177.232.077,09	96,93	4.431.767,71
Despesas Correntes	160.114.892,50	177.654.143,45	177.272.175,72	99,78	172.840.408,01	97,29	172.515.814,45	97,11	4.431.767,71
Despesas de Capital	250.000,00	5.183.813,48	4.802.102,64	92,64	4.802.102,64	92,64	4.716.626,64	90,98	0,00
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	12.050.320,00	15.445.770,00	14.231.069,43	92,14	13.155.828,53	85,17	12.889.663,02	83,45	1.075.240,90
Despesas Correntes	11.945.770,00	15.445.770,00	14.231.069,43	92,14	13.155.828,53	85,17	12.889.663,02	83,45	1.075.240,90
Despesas de Capital	104.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	20.736.000,00	21.838.221,75	21.178.813,89	96,98	21.178.813,89	96,98	21.164.998,71	96,92	0,00
Despesas Correntes	20.716.000,00	21.732.523,94	21.173.194,09	97,43	21.173.194,09	97,43	21.159.378,91	97,36	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	105.697,81	5.619,80	5,32	5.619,80	5,32	5.619,80	5,32	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.656.000,00	1.655.000,00	1.654.204,91	99,95	1.654.204,91	99,95	1.654.204,91	99,95	0,00
Despesas Correntes	1.655.000,00	1.655.000,00	1.654.204,91	99,95	1.654.204,91	99,95	1.654.204,91	99,95	0,00

1 / 7



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI



Município de Itajái



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)	(IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	336.526.712,50	437.391.759,69	427.335.176,35	97,70	408.029.061,11	93,29	402.147.197,12	91,94	19.306.115,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

DESPESAS EMPENHADAS (d)

DESPESAS LIQUIDADAS (e)

DESPESAS PAGAS (f)

Total das Despesas com ASPS (XII) = (X)

427.659.275,52

408.306.547,08

402.406.878,32

(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)

0,00

0,00

0,00

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)

0,00

0,00

0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)

0,00

0,00

0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)

427.659.275,52

408.306.547,08

402.406.878,32

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)

280.332.870,87

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)

147.326.404,65

122.074.007,45

Limite não Cumprido (XIX) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)

22,88

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagdas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2024	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

2 / 7

Município de Itajái



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indisponibilmente no Exercício - Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p + o - q) se < 0 então (r) = (o)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado e o limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - u)
Empenhos de 2024	280.332.870,87	427.659.275,52	147.326.404,65	1.666.262.829,88	0,00	1.518.936.425,23	-----	70.748.484,05	-----	147.326.404,65
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.795.163,10	238.934,97	2.876.337,75	-----	-2.876.337,75
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.763.563,14	0,00	2.520.097,31	-----	-2.520.097,31
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.648.502,86	0,00	1.001.015,11	-----	-1.001.015,11
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.806.527,25	0,00	1.418.151,91	-----	-1.418.151,91
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										7.815.602,08
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										7.815.602,08

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagdas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	7.815.602,08	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	7.815.602,08	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
Proveniente da União	171.164.600,00	171.164.600,00	313.822.808,60	183,35
Proveniente dos Estados	161.524.300,00	161.524.300,00	239.138.544,04	148,05
Proveniente de outros Municípios	9.640.300,00	9.640.300,00	74.684.264,56	774,71
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	171.164.600,00	171.164.600,00	313.822.808,60	183,35

3 / 7



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Continuação
R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	32.947.000,00	51.204.663,84	50.806.457,76	99,22	49.498.446,91	96,67	49.077.766,53	95,85
Despesas Correntes	32.292.000,00	50.821.464,61	50.423.334,18	99,22	49.152.247,68	96,72	48.731.567,30	95,89
Despesas de Capital	655.000,00	383.199,23	383.123,58	99,98	346.199,23	90,34	346.199,23	90,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	131.765.200,00	286.895.839,18	283.260.541,44	98,73	240.107.012,17	83,69	239.729.827,15	83,56
Despesas Correntes	131.165.200,00	286.644.446,86	283.009.149,12	98,73	239.855.619,85	83,68	239.478.434,83	83,55
Despesas de Capital	600.000,00	251.392,32	251.392,32	100,00	251.392,32	100,00	251.392,32	100,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	2.741.200,00	4.741.200,00	4.716.102,31	99,47	4.645.021,30	97,97	4.562.952,46	96,24
Despesas Correntes	2.729.700,00	4.741.200,00	4.716.102,31	99,47	4.645.021,30	97,97	4.562.952,46	96,24
Despesas de Capital	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.671.300,00	8.652.791,16	8.244.574,95	95,28	8.226.716,03	95,08	8.196.625,50	94,73
Despesas Correntes	3.370.800,00	8.584.499,94	8.176.283,73	95,24	8.158.424,81	95,04	8.128.334,28	94,69
Despesas de Capital	300.500,00	68.291,22	68.291,22	100,00	68.291,22	100,00	68.291,22	100,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	40.000,00	38.000,00	37.944,64	99,85	37.944,64	99,85	37.944,64	99,85
Despesas Correntes	38.000,00	38.000,00	37.944,64	99,85	37.944,64	99,85	37.944,64	99,85
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	171.164.700,00	351.532.494,18	347.065.621,10	98,73	302.515.141,05	86,06	301.605.116,28	85,80
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	174.666.500,00	266.819.474,85	259.003.267,52	97,07	243.896.150,04	91,41	238.284.019,92	89,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XL) = (V + XXXIII)	292.130.092,50	469.333.796,11	465.334.819,80	99,06	417.749.522,82	88,93	416.961.904,24	88,77
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	14.791.520,00	20.186.970,00	18.947.171,74	93,86	17.800.849,83	88,18	17.452.615,48	86,45
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	24.407.300,00	30.491.012,91	29.423.388,84	96,50	29.405.529,92	96,44	29.361.624,21	96,30
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.696.000,00	1.693.000,00	1.692.149,55	99,95	1.692.149,55	99,95	1.692.149,55	99,95

4 / 7



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS SUBFUNÇÕES (XLI) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVI) = (XI + XXXIX)	957.091.422,50	788.524.251,67	774.403,76	96,14	753.544.382,35	96,04	753.722,14	96,29	63.855.982,20

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro



Continuação

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CIS-AMFRI CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIAO DA AMFRI	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESA COM SAÚDE EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	324.099,17	0,00	277.485,97
Despesas Correntes	0,00	319.377,37	0,00	272.764,17
Despesas de Capital	0,00	4.721,80	0,00	4.721,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	0,00	324.099,17	0,00	277.485,97
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			324.099,17	277.485,97
				259.681,20

6 / 7



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro



LRF, Art. 48 – Anexo 14

Continuação			
			Em Reais
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	268.685.211,41	70,00	87,88
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	55.026.568,17	56.073.431,83	
Despesas de Capital Líquida	195.464.749,01	141.404.457,60	
PROJEÇÃO ATUALIZAR DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			35º Exercício
Receitas Previdenciárias	203.995.164,21	118.561.377,08	35.083.692,83
Despesas Previdenciárias	17.387.947,35	94.205.366,59	134.623.374,76
Resultado Previdenciário	186.607.216,86	24.356.010,49	-99.539.681,93
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			-65.711.995,00
Receitas Previdenciárias	166.745.777,99	13.241.590,16	4.834.640,90
Despesas Previdenciárias	166.634.529,31	130.009.792,03	64.213.422,17
Resultado Previdenciário	111.248,68	116.768.201,87	-59.376.781,27
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Apliação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	427.659.275,52	15,00	22,88
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas (R\$) (%)			0,23

Fonte: Sistema e-Política (2007-994-430), unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/01/2025 e hora de emissão: 17:11.

1 Sólo demonstra as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas são agrupadas em:

- a)Despesas que já foram pagas ou que se enquadram no art. 63 da Lei 4.320/64;
- b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Volnei José Morastoni
Prefeito
Daniel Cecilio Neves
Secretário da Fazenda
Everaldo Izaiú Desidério
Contador CROSC: 024292/O-6

Luciano Pinheiro dos Santos
Controlador Geral do Município

2 / 2

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro



RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				BALANÇO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.648.882.195,00	2.648.882.195,00	560.161.493,86	21,15	2.982.479.466,54	112,59	-333.597.271,54
RECEITAS CORRENTES	2.494.105.995,00	2.494.105.995,00	521.447.210,97	20,91	2.863.750.566,38	114,82	-369.644.571,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	805.833.600,00	805.833.600,00	136.195.366,45	16,90	823.696.804,38	102,22	-17.863.204,38
Impostos	768.805.000,00	768.805.000,00	132.736.068,22	17,27	785.058.454,78	102,11	-16.253.454,78
Taxas	37.028.600,00	37.028.600,00	3.459.298,23	9,34	30.495.151,87	82,36	6.533.446,13
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	8.143.197,73	0,00	-8.143.197,73
CONTRIBUIÇÕES	118.382.000,00	118.382.000,00	23.577.461,10	19,92	109.189.463,54	92,23	9.192.536,46
Contribuições Sociais	83.382.000,00	83.382.000,00	18.383.325,51	22,05	82.637.659,08	99,11	744.340,92
Contribuições Económicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	35.000.000,00	35.000.000,00	5.194.135,59	14,84	26.551.804,46	75,86	8.448.195,54
RECEITA PATRIMONIAL	80.050.700,00	80.050.700,00	36.941.253,73	46,15	115.834.677,84	144,70	-35.783.977,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.200.100,00	17.200.100,00	5.897.475,16	34,29	20.663.136,40	120,13	-3.463.036,40
Valores Mobiliários	62.850.600,00	62.850.600,00	31.043.778,57	49,39	95.171.541,44	151,43	-32.320.941,44
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	120.000,00	120.000,00	10.699,84	8,92	97.842,70	81,54	22.157,30
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	195.736.030,00	195.736.030,00	43.513.117,02	22,23	218.629.766,56	111,70	-22.893.736,56
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	120.000,00	120.000,00	61.783,83	51,49	228.834,50	190,70	-108.834,50
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	46.829.500,00	46.829.500,00	15.356.409,40	32,79	67.477.508,90	144,09	-20.648.006,90
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	148.786.530,00	148.786.530,00	28.094.923,79	18,88	150.923.423,16	101,44	-2.136.893,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.256.812.650,00	1.256.812.650,00	271.159.443,58	21,58	1.544.067.600,28	122,86	-287.254.950,28
Transferências da União e de suas Entidades	306.000.650,00	306.000.650,00	66.211.335,32	21,64	389.393.923,85	127,25	-83.393.273,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	664.886.000,00	664.886.000,00	152.196.950,58	22,89	849.275.546,54	127,73	-184.389.546,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	921.000,00	921.000,00	33.710,00	3,66	768.199,58	83,41	152.800,42
Transferências de Outras Instituições Públicas	285.000.000,00	285.000.000,00	52.714.447,68	18,50	304.626.930,31	106,89	-19.626.930,31

1 / 5



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

Em Reais

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	5.000,00	5.000,00	3.000,00	60,00	3.000,00	60,00	2.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.171.015,00	37.171.015,00	10.049.869,25	27,04	52.234.411,08	140,52	-15.063.396,08	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.963.710,00	22.963.710,00	4.662.853,98	20,31	27.309.085,43	118,92	-4.345.375,43	
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	243.150,00	243.150,00	1.047.359,67	430,75	3.408.283,87	1.401,72	-3.165.133,97	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	481.399,76	0,00	1.034.796,80	0,00	-1.034.796,80	
Demais Receitas Correntes	13.964.155,00	13.964.155,00	3.858.255,84	27,63	20.482.244,88	146,68	-6.518.089,88	
RECEITAS DE CAPITAL	154.776.200,00	154.776.200,00	38.714.282,89	25,01	118.728.900,16	76,71	36.047.299,84	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	111.100.000,00	111.100.000,00	27.426.273,15	24,69	55.026.568,17	49,53	56.073.431,83	
Operações de Crédito - Mercado Interno	21.000.000,00	21.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	90.100.000,00	90.100.000,00	27.426.273,15	30,44	55.026.568,17	61,07	35.073.431,83	
ALIENAÇÃO DE BENS	11.200,00	11.200,00	368.169,00	3.287,22	8.799.879,04	78.570,35	-8.788.679,04	
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	1.200,00	1.200,00	368.169,00	30.680,75	8.799.879,04	733.323,25	-8.798.679,04	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.665.000,00	2.665.000,00	615.480,70	23,09	5.159.385,36	193,60	-2.494.385,36	
Transferências da União e de suas Entidades	2.665.000,00	2.665.000,00	414.300,17	15,55	4.958.204,83	186,05	-2.293.204,83	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	201.180,53	0,00	201.180,53	0,00	-201.180,53	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	41.000.000,00	41.000.000,00	10.304.360,04	25,13	49.743.067,59	121,32	-8.743.067,59	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	41.000.000,00	41.000.000,00	10.304.360,04	25,13	49.743.067,59	121,32	-8.743.067,59	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	119.374.499,70	119.374.499,70	28.010.689,64	23,46	121.278.273,78	101,59	-1.903.774,08	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.768.256.694,70	2.768.256.694,70	588.172.183,50	21,25	3.103.757.740,32	112,12	-335.501.045,62	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua 2 / 5



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

Em Reais

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.768.256.694,70	2.768.256.694,70	588.172.183,50	21,25	3.103.757.740,32	112,12	-335.501.045,62	
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.768.256.694,70	2.768.256.694,70	588.172.183,50	21,25	3.103.757.740,32	112,12	-335.501.045,62	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	119.755.504,14	-----	-----	-----	-----	-----	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	119.755.504,14	-----	-----	-----	-----	-----	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.486.315.695,30	2.991.449.561,52	384.871.150,98	2.712.262.527,51	279.187.034,01	520.918.482,26	2.563.522.070,65	427.927.490,87
DESPESAS CORRENTES	2.176.644.668,81	2.653.755.357,46	374.587.286,91	2.516.797.778,50	136.957.578,96	481.469.644,64	2.403.274.524,38	250.480.833,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.124.865.319,15	1.174.054.129,79	234.950.420,56	1.129.432.114,62	44.622.015,17	240.322.899,73	1.122.891.846,63	51.162.283,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.537.500,00	20.706.629,85	-389.886,91	20.316.561,34	390.068,51	220.117,92	20.316.561,34	390.068,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.033.241.849,66	1.458.994.597,82	140.026.753,26	1.367.049.102,54	91.945.495,28	240.926.626,99	1.260.066.116,41	198.928.481,41
DESPESAS DE CAPITAL	289.785.076,75	336.869.206,61	10.283.864,07	195.464.749,01	141.404.457,60	39.448.837,62	160.247.546,27	176.621.660,34
INVESTIMENTOS	260.286.344,86	309.955.604,57	10.646.427,96	168.921.923,06	141.033.681,51	38.761.526,37	133.704.720,32	126.258.894,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	29.488.631,89	26.903.502,04	-362.563,89	26.542.825,95	360.676,09	687.311,25	26.542.825,95	360.676,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.885.949,74	824.997,45	0,00	0,00	824.997,45	0,00	0,00	824.997,45
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	119.222.999,70	125.975.799,70	11.508.823,43	120.817.643,46	5.158.156,24	28.035.200,02	120.755.522,88	5.220.276,82
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.605.538.695,00	3.117.425.361,22	396.379.974,41	2.833.080.170,97	284.345.190,25	548.953.682,28	2.684.277.593,53	433.147.767,69
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.605.538.695,00	3.117.425.361,22	396.379.974,41	2.833.080.170,97	284.345.190,25	548.953.682,28	2.684.277.593,53	433.147.767,69
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	270.677.569,35	-----	-----	419.480.146,79	-----	450.974.382,90
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.605.538.695,00	3.117.425.361,22	396.379.974,41	3.103.757.740,32	13.667.620,90	548.953.682,28	3.103.757.740,32	148.802.577,44

Continua 3 / 5



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação
Em Reais

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITA DO RPPS	162.717.999,70		162.717.999,70		0,00		162.717.999,70		0,00		162.717.999,70		0,00		162.717.999,70		0,00		162.717.999,70			
	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)													
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		119.374.499,70		119.374.499,70		28.010.689,64		23,46		121.278.273,78		101,59		-1.903.774,08								
RECEITAS CORRENTES		119.374.499,70		119.374.499,70		28.010.689,64		23,46		121.278.273,78		101,59		-1.903.774,08								
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		151.500,00		151.500,00		0,00		0,00		79.509,42		52,48		71.990,58								
Impostos		150.000,00		150.000,00		0,00		0,00		26.918,70		17,95		123.081,30								
Taxas		1.500,00		1.500,00		0,00		0,00		52.590,72		3.506,05		-51.090,72								
CONTRIBUIÇÕES		116.547.999,70		116.547.999,70		25.541.064,31		21,91		116.437.660,05		99,91		110.339,65								
Contribuições Sociais		116.547.999,70		116.547.999,70		25.541.064,31		21,91		116.437.660,05		99,91		110.339,65								
RECEITA PATRIMONIAL		0,00		0,00		1.750,00		0,00		87.480,00		0,00		-87.480,00								
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00		0,00		1.750,00		0,00		87.480,00		0,00		-87.480,00								
RECEITA DE SERVIÇOS		2.675.000,00		2.675.000,00		567.352,71		21,21		2.773.101,69		103,67		-98.101,69								
Outros serviços		2.675.000,00		2.675.000,00		567.352,71		21,21		2.773.101,69		103,67		-98.101,69								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00		1.900.522,62		0,00		1.900.522,62		0,00		-1.900.522,62								
Indenizações, Restituições e Resarcimentos		0,00		0,00		1.900.522,62		0,00		1.900.522,62		0,00		-1.900.522,62								
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	119.222.999,70	125.975.799,70	11.508.823,43	120.817.643,46	5.158.156,24	28.035.200,02	120.755.522,88	5.220.276,82	120.723.529,62	62.120,58												
DESPESAS CORRENTES	119.222.999,70	125.975.799,70	11.508.823,43	120.817.643,46	5.158.156,24	28.035.200,02	120.755.522,88	5.220.276,82	120.723.529,62	62.120,58												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.547.999,70	122.007.999,70	10.985.794,13	117.324.688,63	4.683.311,07	26.979.141,30	117.324.688,63	4.683.311,07	117.324.237,24	0,00												
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.675.000,00	3.967.800,00	523.029,30	3.492.954,83	474.845,17	1.056.058,72	3.430.834,25	536.965,75	3.399.292,38	62.120,58												

FONTE: Sistema e-Pública (1907-9950-906). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/01/2025 e hora de emissão: 15:09.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Continua 4 / 5

Município de Itajaí		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro	
Continuação Em Reais									

RRED - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º)

Vinícius José Morastoni Daniel Cecílio Neves Everaldo Izau Desidério Luciano Pinheiro dos Santos

Pelado Secretário da Fazenda Conselheiro CRC/SC 02402910-8 Controlador Geral do Município



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



Período de referência: Janeiro a Abril 2024/Bimestre Março-Abril

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (d - c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)	
			(b)	(c)	(b)		(d)	(h)	(d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.486.315.695,30	2.660.133.858,36	348.187.777,41	1.239.559.848,84	93,74	1.420.574.009,52	402.953.864,37	747.638.403,41	95,31	1.912.495.450,95
LEGISLATIVA	72.900.000,00	72.900.000,00	6.483.095,83	15.785.721,13	1,19	57.114.278,87	6.658.308,00	13.089.659,04	1,67	59.810.340,96
Ação Legislativa	72.900.000,00	72.900.000,00	6.483.095,83	15.785.721,13	1,19	57.114.278,87	6.658.308,00	13.089.659,04	1,67	59.810.340,96
JUDICIÁRIA	7.500.000,00	7.735.000,00	2.972.488,15	7.246.136,60	0,55	488.863,40	3.003.730,69	7.139.982,49	0,91	595.017,51
Ação Judiciária	7.500.000,00	7.735.000,00	2.972.488,15	7.246.136,60	0,55	488.863,40	3.003.730,69	7.139.982,49	0,91	595.017,51
ADMINISTRAÇÃO	380.828.760,87	393.723.394,08	47.673.179,18	174.516.888,53	13,20	219.206.506,37	53.030.234,28	108.785.399,05	13,87	284.937.995,85
Planejamento e Orçamento	9.510.000,00	9.460.000,00	1.302.075,03	3.026.178,89	0,23	6.433.821,11	1.344.548,76	2.591.437,59	0,33	6.868.562,41
Administração Geral	315.702.306,59	326.410.940,62	39.775.211,98	143.383.756,82	10,84	183.027.183,80	43.974.657,69	89.719.223,71	11,44	236.691.716,91
Administração Financeira	28.055.000,00	29.405.000,00	4.671.221,50	14.137.298,42	1,07	15.267.701,58	5.604.943,95	9.810.486,25	1,25	19.594.513,75
Controle Interno	3.957.500,00	3.957.500,00	497.101,05	1.380.136,06	0,10	2.577.363,94	579.823,72	1.138.826,74	0,15	2.818.673,26
Tecnologia da Informação	18.744.994,16	18.694.994,16	1.181.457,59	10.021.274,86	0,76	8.673.719,30	1.964.530,52	3.358.349,19	0,43	15.336.644,97
Comunicação Social	4.683.960,12	5.619.960,12	246.112,03	2.405.899,96	0,18	3.213.970,16	548.208,14	2.153.553,05	0,27	3.466.407,07
Turismo	175.000,00	175.000,00	0,00	162.253,52	0,01	12.746,48	13.522,52	13.522,52	0,00	161.477,48
SEGURANÇA PÚBLICA	31.004.410,00	35.619.065,15	2.969.398,07	19.254.824,08	1,46	16.364.241,07	4.642.754,96	7.535.220,12	0,96	28.083.845,03
Policlômico	24.084.610,00	25.971.288,96	2.094.805,09	15.873.737,34	1,20	10.097.315,62	3.695.983,64	6.117.527,99	0,78	19.853.760,97
Defesa Civil	6.919.800,00	9.647.776,19	874.592,98	3.380.850,74	0,26	6.266.925,45	946.771,32	1.417.692,13	0,18	8.230.084,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	58.764.000,00	62.514.016,09	9.427.900,26	27.420.133,66	2,83	25.059.802,43	6.930.550,83	11.772.177,94	1,50	50.741.838,15
Assistência à Criança e ao Adolescente	13.649.000,00	14.119.161,00	1.859.161,14	10.135.221,50	0,77	3.983.939,50	1.688.725,47	2.644.330,09	0,34	11.474.630,91
Assistência Comunitária	45.115.000,00	48.394.855,00	7.568.739,12	27.284.992,64	2,06	21.109.862,93	5.241.825,36	9.127.647,85	1,16	39.267.207,24
PREVIDÊNCIA SOCIAL	209.570.000,00	209.951.787,82	30.125.533,50	62.069.446,06	4,69	147.882.332,76	30.146.711,93	61.565.814,27	7,85	148.385.964,55
Previdência do Regime Estatutário	209.570.000,00	209.951.787,82	30.125.533,50	62.069.446,06	4,69	147.882.332,76	30.146.711,93	61.565.814,27	7,85	148.385.964,55
SÁUDE	485.361.412,50	564.426.095,13	72.543.318,11	24.701.897,32	14.133.511,56	227.162.240,33	28,96	337.263.854,80		
Atenção Básica	163.496.500,00</td									



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2024/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			(c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Continuação
			No Bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
			(b)	(d)	(e)		(d)	(d)	(e)	
EDUCAÇÃO	656.470.960,30	667.076.989,91	93.995.803,70	305.819.484,01	23,13	361.257.505,90	98.402.631,31	177.207.503,70	22,59	489.869.486,21
Administração Geral	15.640.000,00	15.640.000,00	3.114.172,90	11.109.820,88	0,84	4.530.179,12	3.505.961,11	6.646.628,49	0,85	8.993.371,51
Alimentação e Nutrição	43.235.000,00	43.570.102,15	16.092.161,80	25.868.290,69	1,96	17.701.811,46	8.879.214,97	14.310.177,51	1,82	29.259.924,64
Fomento ao Trabalho	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ensino Fundamental	334.093.391,00	344.169.745,19	38.941.967,58	137.336.331,09	10,39	206.833.414,10	45.405.300,61	77.882.043,06	9,93	266.287.702,13
Educação Infantil	262.361.860,30	262.556.433,57	35.732.843,78	131.180.251,60	9,92	131.376.181,97	40.430.994,22	78.051.732,19	9,95	184.504.701,38
Educação de Jovens e Adultos	1.110.709,00	1.110.709,00	114.657,64	324.789,75	0,02	785.919,25	181.160,40	316.922,45	0,04	793.786,55
CULTURA	10.365.100,00	11.965.100,00	2.064.935,46	5.399.174,77	0,41	6.565.925,23	2.121.386,38	2.662.956,88	0,34	9.302.143,12
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.600.000,00	1.600.000,00	27.059,25	250.437,71	0,02	1.349.562,92	46.119,87	77.045,68	0,01	1.522.954,32
Difusão Cultural	8.765.100,00	10.365.100,00	2.037.876,21	5.148.737,06	0,39	5.216.362,94	1.167.066,51	2.585.911,20	0,33	7.779.188,80
DIREITOS DA CIDADANIA	1.217.000,00	1.217.000,00	0,00	19.853,50	0,00	1.197.146,50	12.553,50	13.153,50	0,00	1.203.846,50
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.217.000,00	1.217.000,00	0,00	19.853,50	0,00	1.197.146,50	12.553,50	13.153,50	0,00	1.203.846,50
URBANISMO	317.602.535,00	346.854.625,65	35.388.956,12	121.264.612,4	9,21	225.128.213,41	40.358.731,05	66.425.469,41	8,47	280.429.156,24
Infra-Estrutura Urbana	302.596.635,00	331.948.625,65	31.799.167,77	117.338.960,23	8,87	214.509.665,42	36.568.659,70	62.259.709,84	7,94	269.588.915,81
Transportes Coletivos Urbanos	15.006.000,00	15.006.000,00	3.659.788,35	4.387.452,01	0,33	10.618.547,99	3.790.071,35	4.165.759,57	0,53	10.840.240,43
HABITAÇÃO	4.470.000,00	4.270.000,00	24.346,62	3.343.633,28	0,25	926.366,72	559.863,30	1.112.833,28	0,14	3.157.166,72
Habitação Urbana	4.470.000,00	4.270.000,00	24.346,62	3.343.633,28	0,25	926.366,72	559.863,30	1.112.833,28	0,14	3.157.166,72
SANEAMENTO	111.863.730,00	118.633.730,00	5.817.103,94	75.013.780,57	5,67	43.619.949,43	12.659.226,64	23.305.033,36	2,97	95.328.696,64
Saneamento Básico Urbano	111.863.730,00	118.633.730,00	5.817.103,94	75.013.780,57	5,67	43.619.949,43	12.659.226,64	23.305.033,36	2,97	95.328.696,64
GESTÃO AMBIENTAL	5.584.500,00	5.574.500,00	428.511,19	1.731.200,97	0,13	3.843.299,03	620.961,02	724.317,55	0,09	4.850.182,45
Controle Ambiental	5.584.500,00	5.574.500,00	428.511,19	1.731.200,97	0,13	3.843.299,03	620.961,02	724.317,55	0,09	4.850.182,45
AGRICULTURA	8.620.000,00	10.220.000,00	2.712.706,45	7.046.915,45	0,53	3.173.084,55	1.659.599,58	3.408.113,53	0,43	6.811.886,47
Extensão Rural	8.620.000,00	10.220.000,00	2.712.706,45	7.046.915,45	0,53	3.173.084,55	1.659.599,58	3.408.113,53	0,43	6.811.886,47
COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.560.100,00	9.209.376,08	4.900,00	1.696.685,01	0,13	7.512.691,07	774.913,18	1.262.009,73	0,16	7.947.366,35
Comercialização	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	7.240.100,00	9.209.376,08	4.900,00	1.696.685,01	0,13	7.512.691,07	774.913,18	1.262.009,73	0,16	7.947.366,35
TRANSPORTE	9.759.605,00	19.759.605,00	2.266.250,72	5.628.847,57	0,43	14.130.757,43	2.121.043,21	2.910.575,97	0,37	16.849.029,03
Transporte Hidroviário	9.759.605,00	19.759.605,00	2.266.250,72	5.628.847,57	0,43	14.130.757,43	2.121.043,21	2.910.575,97	0,37	16.849.029,03
DESPORTO E LAZER	9.381.000,00	10.791.000,00	3.793.415,87	8.119.918,97	0,61	2.671.081,03	1.074.107,11	1.114.155,44	0,14	9.676.844,56
Desporto de Rendimento	5.400.000,00	6.900.000,00	2.990.710,00	6.761.511,36	0,51	138.488,64	675.680,00	675.901,36	0,09	6.224.098,64
Desporto Comunitário	3.981.000,00	3.891.000,00	802.705,87	1.358.407,61	0,10	2.532.592,39	398.427,11	438.254,08	0,06	3.452.745,92

Continua 2 / 4



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2024/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			(c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Continuação
			No Bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
			(b)	(d)	(e)		(d)	(d)	(e)	
ENCARGOS ESPECIAIS	71.750.611,00	83.050.531,00	26.100.260,00	58.724.327,40	4,44	24.426.244,00	24.252.642,05	20.951.406,49	3,00	53.010.161,40
Serviço da Dívida Interna	48.054.111,00	49.426.131,00	18.370.260,00	25.532.117,87	1,93	23.893.814,00	19.352.541,71	20.363.406,71	2,60	29.262.108,18
Outros Encargos Especiais	33.754.560,00	36.900.000,00	33.193.000,00	3.51	12.52	12.520.000,00	5.162.499,54	5.056.434,78	1,22	12.419.065,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.088.000,00	18.088.000,00	18.088.000,00	18.088.000,00	100,00	18.088.000,00	18.088.000,00	18.088.000,00	100,00	18.088.000,00
Reserva de Contingência	19.885.945,74	18.885.945,74	0,00	0,00	0,00	19.885.945,74	0,00	0,00	0,00	19.885.945,74
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	119.222.999,70	119.262.999,70	849.614,99	82.721.882,90	6,26	36.571.116,80	17.662.845,60	36.792.636,52	4,69	82.500.363,18
TOTAL (III) = (I + II)	2.065.578.695,00	2.776.426.836,00	349.037.262,40	1.322.281.713,74	100,00	1.457.145.126,32	426.614.709,07	794.431.670,93	100,00	1.894.950.838,74

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			(c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Continuação
			No Bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
			(b)	(d)	(e)		(d)	(d)	(e)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	119.222.999,70	119.262.999,70	849.614,99	82.721.882,90	6,26	36.571.116,80	17.662.845,60	36.792.636,52	4,69	82.500.363,18
LEGISLATIVA	5.100.000,00	5.100.000,00	684.578,00	1.412.355,10	0,11	3.687.444,90	687.304,59	1.366.904,74	0,17	3.733.095,26
Ação Legislativa	5.100.000,00	5.100.000,00	684.578,00	1.412.355,10	0,11	3.687.444,90	687.304,59	1.366.904,74	0,17	3.733.095,26
ADMINISTRAÇÃO	30.770.000,00	30.840.000,00	125.036,90	29.991.556,78	2,27	848.443,22	4.603.654,77	9.361.848,08	1,19	21.478.151,92
Administração Geral	30.770.000,00	30.840.000,00	125.036,90	29.991.556,78	2,27	848.443,22	4.603.654,77	9.361.848,08	1,19	21.478.151,92
SEGURANÇA PÚBLICA	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.950,94
Defesa Civil	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.950,94
SAÚDE	22.480.000,00	22.480.000,00	0,00	12.941.358,37	0,98	9.538.641,63	3.255.472,38	7.917.234,82	1,01	14.562.765,18
Atenção Básica	11.180.000,00	11.180.000,00	0,00	7.961.358,37	0,60	3.218.641,63				



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	228.021.569,69	207.776.809,48	226.156.738,08	242.007.514,02	247.418.953,34	270.263.647,23	242.643.983,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.425.293,18	131.961.313,03	56.555.553,38	64.063.454,76	47.661.256,40	53.182.147,64	61.854.804,98
IPTU	8.161.514,01	74.854.565,59	10.035.689,11	5.468.125,98	4.873.223,56	4.776.980,12	4.884.885,34
ISS	29.142.597,83	29.479.453,74	27.086.005,08	31.651.167,03	28.970.074,96	28.570.124,00	28.874.930,31
ITBI	3.878.547,98	9.621.639,96	6.745.111,56	7.639.930,23	7.667.064,84	6.257.211,61	8.439.155,51
IRRF	8.647.388,80	8.613.160,71	9.698.059,77	12.490.198,72	4.775.523,69	12.038.379,71	15.211.314,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.595.244,56	9.392.493,03	2.992.597,86	6.918.332,80	1.366.369,35	1.539.452,20	4.444.520,85
Contribuições	4.166.719,98	14.598.917,67	9.046.704,25	6.272.429,10	4.399.477,77	9.512.382,22	11.041.370,63
Receita Patrimonial	6.430.954,43	3.810.727,15	3.266.584,81	5.034.362,43	25.587.332,45	2.957.908,86	5.651.828,85
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.036.938,21	3.528.040,10	2.893.790,28	4.925.077,45	25.416.385,70	2.831.978,89	5.439.160,51
Outras Receitas Patrimoniais	334.016,22	282.684,05	372.794,53	109.284,98	170.946,75	125.929,97	212.668,34
Receita Agropecuária	4.502,57	96,68	11.710,43	7.231,55	12.995,80	18.143,08	9.630,64
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	19.038.251,20	17.288.210,59	17.988.345,69	16.574.922,12	20.147.551,73	15.807.084,58	15.516.973,65
Transferências Correntes	139.805.803,97	136.998.970,23	131.254.120,78	145.258.227,47	144.465.628,76	184.599.302,53	144.766.740,87
Cota-Parte do FPM	10.128.849,21	13.730.768,70	8.560.381,23	8.965.148,07	10.429.806,86	11.199.873,57	12.136.016,36
Cota-Parte do ICMS	73.743.215,26	69.082.557,20	67.630.036,79	74.707.588,53	69.912.175,18	73.083.914,78	71.490.443,73
Cota-Parte do IPVA	6.946.654,22	6.758.696,49	7.422.984,81	8.067.585,83	7.737.534,92	7.631.500,97	7.559.461,96
Cota-Parte do ITB	84.044,90	26.369,36	26.067,53	29.476,64	27.561,82	58.908,21	30.756,86
Transferências da LC 61/1989	655.616,47	681.876,69	801.080,83	692.773,97	729.167,91	916.249,27	809.885,78
Transferências do FUNDEB	26.875.044,15	25.906.501,64	23.743.194,83	25.868.104,99	24.891.115,94	26.123.008,15	24.188.388,10
Outras Transferências Correntes	21.372.379,76	20.812.198,15	25.070.384,76	26.927.279,44	30.737.866,73	65.585.947,58	28.551.788,08
Outras Receitas Correntes	3.150.044,36	3.117.697,13	6.030.718,74	4.796.626,59	5.144.710,43	4.185.678,32	3.802.634,28
DEDUÇÕES (II)	24.301.450,17	31.008.142,39	24.977.950,58	27.780.118,34	42.203.093,94	25.539.291,51	31.348.617,03
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.604.035,65	11.504.645,11	5.863.300,54	6.471.223,72	975.746,52	6.438.561,57	10.864.430,44
Compensação Financ. entre Regimes Previdênciais	289.675,02	111.461,62	1.900.653,93	488.905,35	625.413,90	420.118,55	619.203,49
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	4.096.063,76	1.335.981,82	325.526,16	2.327.420,93	22.834.604,61	102.522,30	2.435.210,42
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	18.311.675,74	18.056.053,84	16.888.109,95	18.492.568,34	17.767.328,91	18.578.089,09	17.429.772,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	203.720.119,52	276.768.658,09	201.179.147,50	214.227.135,68	205.215.859,40	244.724.355,72	211.295.366,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125.793,00	6.394.207,00	600.000,00

1 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	203.720.119,52	276.768.658,09	201.179.147,50	214.227.135,68	203.090.066,40	238.330.148,72	210.695.366,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	203.720.119,52	276.768.658,09	201.179.147,50	214.227.135,68	203.090.066,40	238.330.148,72	210.695.366,87

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	276.690.066,21	241.018.371,81	237.358.924,85	282.766.555,45	296.387.784,52	3.080.510.649,58	2.681.589.955,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	102.478.228,94	51.970.216,70	60.349.168,92	56.534.792,31	79.660.574,14	823.696.804,38	805.833.600,00
IPTU	4.556.611,56	4.081.470,72	5.097.151,15	4.668.142,05	4.440.289,53	135.899.648,72	144.450.000,00
ISS	78.196.883,94	30.393.432,80	34.820.027,27	32.291.576,25	34.996.567,70	414.479.930,91	368.450.000,00
ITBI	6.340.047,72	6.307.888,69	8.926.737,40	7.715.153,99	7.639.724,66	87.178.412,15	75.705.000,00
IRRF	14.635.741,95	10.812.136,27	9.691.421,81	9.977.690,68	14.750.463,00	147.500.463,00	180.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-1.251.056,23	2.375.288,22	1.813.031,29	1.882.029,34	1.574.546,33	38.638.249,60	37.028.600,00
Contribuições	3.922.861,02	13.802.844,98	8.845.294,82	8.824.733,45	15.312.727,65	109.189.463,54	118.382.000,00
Receita Patrimonial	8.633.158,79	9.698.694,03	7.821.872,31	29.266.339,41	7.654.614,32	218.829.766,56	195.736.030,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.395.663,17	3.764.689,35	836.036,21	26.353.613,63	4.690.164,94	95.171.541,44	62.850.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	237.495,62	5.934.004,68	6.905.836,10	2.933.025,78	2.964.449,38	20.663.136,40	17.200.100,00
Receita Agropecuária	12.489,47	8.033,81	1.440,83	2.867,31	7.832,53	97.842,70	120.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	16.591.348,26	16.519.973,88	19.642.987,84	19.192.503,85	24.320.466,19	218.829.766,56	195.736.030,00
Transferências Correntes	143.461.976,03	143.318.546,77	136.031.793,49	144.604.483,55	164.262.089,03	1.760.827.683,48	1.444.296.650,00
Cota-Parte do FPM	9.493.676,27	9.886.335,13	8.269.765,09	10.585.676,93	17.076.094,52	130.462.391,94	131.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	71.549.021,69	74.475.886,52	71.983.407,40	76.083.405,01	874.096.050,96	740.000.000,00	740.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.888.868,12	6.786.246,87	6.941.583,88	4.381.074,11	3.029.755,50	80.152.404,08	70.000.000,00
Cota-Parte do ITB	6.367,73	9.187,41	293.283,90	117.377,14	140.837,29	937.598,79	420.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.095.045,86	1.196.444,63	812.302,39	902.088,33	1.059.053,98	10.352.586,11	6.000.000,00
Transferências do FUNDEB	25.292.069,79	25.107.213,81	24.804.716,36	25.318.686,89	27.395.760,79	305.513.795,44	286.770.000,00
Outras Transferências Correntes	29.135.926,57	25.770.232,40	22.926.479,47	27.215.814,14	35.206.659,08	359.312.856,16	209.606.650,00
Outras Receitas Correntes	3.590.003,70	3.700.061,64	4.666.566,64	4.880.388,59	5.169.480,66	52.324.411,08	37.171.015,00
Outras Despesas	1.279.000,00	1.279.000,00	1.279.000,00	1.279.000,00	1.279.000,00	12.791.000,00	12.791.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	214.338,25	307.318,39	429.122,31	386.96,75	1.695.48,23	7.488.755,79	4.097.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdênciais	214.338,25	307.318,39	429.122,31	386.96,75	1.695.48,23	7.488.755,79	4.097.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	5.199.112,18	584.586,12	-2.623.882,57	23.681.493,97	212.871,87	60.511.511,57	27.470.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	17.806.795,67	18.062.440,74	17.660.119,24	18.413.996,29	19.293.132,71	216.760.083,20	187.484.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	253.391.874,47						



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação
R\$ 1,00

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	253.391.874,47	210.098.002,82	215.405.145,23	214.692.639,04	262.194.335,60	2.703.792.639,94	2.379.156.995,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	253.391.874,47	210.098.002,82	215.405.145,23	214.692.639,04	262.194.335,60	2.703.792.639,94	2.379.156.995,00

FONTE: Sistema e-Pública (1833-8028-954). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/01/2025 e hora de emissão: 15:09.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Daniel Cecilio Neves
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Luciano Pinheiro dos Santos
Controlador Geral do Município



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

4 / 4

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados	189.067.999,70	223.221.261,50
Ativo	67.402.000,00	67.817.635,06
Inativo	67.100.000,00	67.388.339,45
Pensionista	250.000,00	364.227,64
Receita de Contribuições Patronais	94.272.999,70	96.074.623,12
Ativo	94.272.999,70	96.074.623,12
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	26.970.000,00	58.237.699,16
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	26.970.000,00	58.237.699,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	423.000,00	1.091.304,16
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	422.000,00	1.087.223,59
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	4.080,57
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	189.067.999,70	223.221.261,50

1 / 6



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação
Em Reais

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	22.412.815,31	22.397.145,40	22.395.588,53	15.669,91
Aposentadorias	0,00	18.412.971,84	18.397.301,93	18.395.745,06	15.669,91
Pensões por Morte	0,00	3.999.843,47	3.999.843,47	3.999.843,47	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	1.263.940,03	1.253.429,34	1.251.260,10	10.510,69
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	78.899,55	78.899,55	76.730,31	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	1.185.040,48	1.174.529,79	1.174.529,79	10.510,69
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	23.676.755,34	23.650.574,74	23.646.848,63	26.180,60
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	189.067.999,70	199.544.506,16	199.570.686,76	199.574.412,87	-----

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL

Caixa e Equivalente de Caixa	13.131.060,42 D
------------------------------	-----------------

Continua 2 / 6



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação
Em Reais

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)
Investimentos e Aplicações

Outros Bens e Direitos	1.789.576.978,73 D
	38.168,14 D

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receta de Contribuições dos Segurados	30.330.000,00	29.252.387,23
Ativo	15.980.000,00	14.750.761,95
Inativo	7.880.000,00	6.486.002,35
Pensionista	7.700.000,00	7.795.546,63
Receta de Contribuições Patronais	400.000,00	468.212,97
Ativo	10.375.000,00	7.632.286,94
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receta Patrimonial	300.000,00	467.806,14
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	300.000,00	467.806,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.675.000,00	6.401.532,20
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.675.000,00	6.401.532,20
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	30.330.000,00	29.252.387,23

Continua 3 / 6



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação
Em Reais

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	182.637.477,12	182.637.477,12	182.637.477,12	0,00
Aposentadorias	0,00	165.421.423,93	165.421.423,93	165.421.423,93	0,00
Pensões por Morte	0,00	17.216.053,19	17.216.053,19	17.216.053,19	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	910.337,84	910.337,84	895.897,90	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	905.924,85	905.924,85	891.484,91	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	4.412,99	4.412,99	4.412,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	183.547.814,96	183.547.814,96	183.533.375,02	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	30.330.000,00	-154.295.427,73	-154.295.427,73	-154.280.987,79	-----

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS

APORTES REALIZADOS

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	154.726.203,88
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)

SALDO ATUAL

Caixa e Equivalente de Caixa	5.492.773,14 D
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	273.509,99 D

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	12.100.000,00	14.606.018,33
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	12.100.000,00	14.606.018,33

Continua 4 / 6



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação
Em Reais

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	12.992.756,18	11.373.475,72	11.351.760,79	11.333.699,94	21.714,93
Pessoal e Encargos Sociais	6.060.000,00	5.873.202,76	5.873.202,76	5.869.186,92	0,00
Demais Despesas Correntes	6.932.756,18	5.500.272,96	5.478.558,03	5.464.513,02	21.714,93
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	5.097.243,82	4.680.253,20	2.598.16,20	2.597.815,14	2.081.537,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)	18.090.000,00	16.053.728,92	13.950.476,99	13.931.515,08	2.103.251,93
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-5.990.000,00	-1.447.710,59	655.541,34	674.503,25	-----
XVI) = (XII - XV)²					

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

SALDO ATUAL

Caixa e Equivalentes de Caixa	8.613.876,27
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 5 / 6



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Continuação Em Reais
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	-----

FONTE: Sistema e-Pública (1976-8443-677). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/01/2025 e hora de emissão: 15:12.

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada (no 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Volnei José Morastoni
Prefeito

Daniel Cecilio Neves
Secretário da Fazenda

Everaldo Izau Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Luciano Pinheiro dos Santos
Controlador Geral do Município

6 / 6



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	Até o Bimestre/2024	
		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
IPTU	805.985.100,00	823.776.313,80	
ISS	144.800.000,00	135.926.567,42	
ITBI	368.450.000,00	414.479.930,91	
IRRF	75.705.000,00	87.178.412,15	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	180.000.000,00	147.500.463,00	
Contribuições	37.030.100,00	38.690.940,32	
Receita Patrimonial	35.000.000,00	26.551.180,46	
Aplicações Financeiras (II)	52.580.700,00	55.410.646,27	
Outras Receitas Patrimoniais	35.380.600,00	34.660.029,87	
Transferências Correntes	17.200.100,00	20.750.616,40	
Cota-Parte do FPM	1.268.312.650,00	1.556.268.199,87	
Cota-Parte do ICMS	107.300.000,00	106.810.034,26	
Cota-Parte do IPVA	592.000.000,00	699.276.842,05	
Cota-Parte do ITR	56.000.000,00	64.121.924,29	
Transferências da LC 61/1989	336.000,00	750.079,18	
Transferências do FUNDEB	4.800.000,00	8.282.068,90	
Outras Transferências Correntes	286.770.000,00	305.513.795,44	
Demais Receitas Correntes	221.106.650,00	371.513.455,75	
Outras Receitas Financeiras (III)	231.604.045,00	268.142.802,68	
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	2.358.101.895,00	2.695.489.737,21	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	204.027.999,70	206.568.161,10	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	27.470.000,00	60.511.511,57	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	154.776.200,00	118.728.900,16	
Operações de Crédito (VIII)	111.100.000,00	55.026.568,17	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	11.200,00	8.799.879,04	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	

1 / 4



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro



RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

	Continuação
	Em Reais
Outras Alienações de Bens	11.200,00
Transferência de Capital	2.665.000,00
Convênios	2.510.000,00
Outras Transferências de Capital	155.000,00
Outras Receitas de Capital	41.000.000,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	41.000.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	43.676.200,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	2.605.806.094,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	2.401.778.095,00
	2.759.192.069,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	2.706.676.622,16	2.573.743.579,82	2.460.206.100,65	2.429.874.194,22	52.333.677,98	49.964.716,12	49.904.562,89
Pessoal e Encargos Sociais	1.233.005.350,67	1.189.574.687,54	1.183.050.089,46	1.178.729.003,06	44.044.749,48	239.651,14	239.651,14
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	20.706.629,85	20.316.561,34	20.316.561,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.452.964.641,64	1.363.852.330,94	1.256.839.449,85	1.230.828.629,82	8.288.928,50	49.725.064,98	49.664.911,75
Transferências Constitucionais e Legais	1.587.350,00	1.321.275,96	1.321.275,96	1.321.275,96	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.451.377.291,64	1.362.531.054,98	1.255.518.173,89	1.229.507.353,86	8.288.928,50	49.725.064,98	49.664.911,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	2.685.969.992,31	2.553.427.018,48	2.439.889.539,31	2.409.557.632,88	52.333.677,98	49.964.716,12	49.904.562,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	73.054.535,00	63.871.842,14	63.823.946,61	63.787.719,71	1.894.100,22	30.774,51	30.774,51
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	331.761.962,79	190.784.495,81	157.648.830,07	156.523.628,35	1.005.890,45	22.841.848,44	22.841.848,44
Investimentos	304.858.360,75	164.241.669,86	131.106.004,12	129.980.802,40	1.005.890,45	22.841.848,44	22.841.848,44
Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	26.903.502,04	26.542.825,95	26.542.825,95	26.542.825,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	304.858.460,75	164.241.669,86	131.106.004,12	129.980.802,40	1.005.890,45	22.841.848,44	22.841.848,44

Continua 2 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro



RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

	Continuação
	Em Reais
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	163.542.997,15
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	3.227.425.985,21
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXIX)	3.154.371.450,21

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]

234.423.220,82

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]

93.567.654,16

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	35.163.570,65
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	20.595.393,44

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)

108.135.831,37

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	206.855.584,24	235.559.197,08
DEDUÇÕES (XL)	198.014.917,37	344.291.913,82
Disponibilidade de Caixa	196.999.632,99	343.433.727,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	257.536.291,75	394.259.213,65
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	46.208.264,92	31.723.749,80
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.328.393,84	19.101.735,88
Demais Haveres Financeiros	1.015.284,38	858.185,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	8.840.666,87	-108.732.716,74
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		117.573.383,61

Continua 3 / 4



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro



RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Continuação
Em Reais

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIVb - XLIVa)	-14.484.515,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	103.088.868,49
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	88.520.691,28
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	119.755.504,14
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	119.755.504,14
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	163.542.997,15

FONTE: Sistema e-Pública (1817-5483-679). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/01/2025 e hora de emissão: 15:18.

Volnei José Morastoni

Prefeito

Daniel Cecilio Neves

Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério

Contador CRC/SC 024292/O-6

Luciano Pinheiro dos Santos

Controlador Geral do Município

4 / 4



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.255,74	55.075.964,35	54.678.924,49	198.807,18	206.488,42	3.974.716,99	93.899.078,38	72.870.653,10	72.810.499,87	24.318.866,94	744.428,56	950.916,98
EXECUTIVO												
Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO	2.386,59	2.208.198,01	2.209.161,15	1.423,45	0,00	11.764,90	32.353.608,77	30.249.774,23	30.249.148,42	2.105.498,71	10.726,54	10.726,54
Fundo Municipal de Atendimento à Criança e Adolescente - FMACA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.516,62	208.260,83	208.260,83	2.255,79	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS	0,00	2.628.115,00	2.436.573,77	0,00	191.541,23	0,00	10.280.820,19	7.405.983,07	7.358.589,33	2.874.837,12	47.393,74	238.934,97
Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS	0,00	32.598,06	32.598,06	0,00	0,00	0,00	1.244.075,35	1.127.298,63	1.127.298,63	116.776,72	0,00	0,00
Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR	0,00	7.394,72	7.389,60	5,12	0,00	291.976,48	638.288,79	687.656,00	687.656,00	17.219,50	225.389,77	225.389,77
Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA	4.221,92	6.548.602,02	6.378.390,34	174.433,60	0,00	3.635.649,12	18.283.494,05	7.591.074,82	7.591.074,82	14.021.724,41	306.343,94	306.343,94
Instituto Itajaí Sustentável - INIS	1.619,67	377.503,92	361.494,12	2.682,28	14.947,19	32.340,90	940.593,26	813.867,48	801.733,80	142.448,35	28.752,01	43.699,20
Fundação Genésio Miranda Lins - FGML	7,26	147.666,22	147.666,22	7,26	0,00	0,00	220.311,53	204.725,38	204.725,38	15.586,15	0,00	0,00
Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL	0,00	212.874,06	212.874,06	0,00	0,00	0,00	121.238,62	121.238,61	121.238,61	0,01	0,00	0,00
Município de Itajaí	0,00	31.350.774,24	31.330.539,07	20.235,17	0,00	0,00	25.820.274,63	20.950.329,05	20.950.329,05	4.744.123,02	125.822,56	125.822,56
Instituto de Previdência de Itajaí - IPI	0,00	9.430.874,22	9.430.874,22	0,00	0,00	2.985,59	67.702,62	64.088,54	64.088,54	6.599,67	0,00	0,00
Fundação Cultural de Itajaí - FCI	0,00	137.554,26	137.554,26	0,00	0,00	0,00	2.686.665,76	2.625.831,95	2.625.831,95	60.833,81	0,00	0,00
Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI	20,30	59.915,44	59.915,44	20,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO												
Câmara de Vereadores de Itajaí	0,00	1.933.894,18	1.933.894,18	0,00	0,00	0,00	1.031.488,19	820.524,51	820.524,51	210.963,68	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	554.919,05	554.744,16	174,89	0,00	0,00	30.962,16	0,00	0,00	30.962,16	0,00	0,00
EXECUTIVO												
Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO	0,00	1.467,35	1.467,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,63	0,00	0,00	1.500,63	0,00	0,00
Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA	0,00	313,89	313,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto Itajaí Sustentável - INIS	0,00	47.985,93	47.985,93	0,00	0,00	0,00	5.013,19	0,00	0,00	5.013,19	0,00	0,00
Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL	0,00	1.730,96	1.556,07	174,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 2



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação
Em Reais

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
Município de Itajaí	0,00	503.420,92	503.420,92	0,00	0,00	0,00	24.402,44	0,00	0,00	24.402,44	0,00	
LEGISLATIVO												
Câmara de Vereadores de Itajaí	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	45,90	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	8.255,74	55.630.883,40	55.233.668,65	198.982,07	206.488,42	3.974.716,99	93.930.040,54	72.870.653,10	72.810.499,87	24.349.829,10	744.428,56	950.916,98

FONTE: Sistema e-Pública (1421-0238-333). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/01/2025 e hora de emissão: 15:34.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Daniel Cecílio Neves
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Luciano Pinheiro dos Santos
Controlador Geral do Município

2 / 2



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS		
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	144.800.000,00	135.926.567,42
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	75.705.000,00	87.178.412,15
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	368.450.000,00	414.479.930,91
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	180.000.000,00	147.500.463,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	948.020.000,00	1.096.001.031,88
2.1-Cota Parte FPM	131.500.000,00	130.462.391,94
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	120.000.000,00	118.261.792,35
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	11.500.000,00	12.200.599,59
2.2-Cota-Parte ICMS	740.000.000,00	874.096.050,96
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	6.000.000,00	10.352.586,11
2.4-Cota-Parte ITR	420.000,00	937.598,79
2.5-Cota-Parte IPVA	70.000.000,00	80.152.404,08
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.716.975.000,00	1.881.086.405,36
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	187.484.000,00	216.760.083,20
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	241.939.750,00	253.511.514,88

FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	288.270.000,00	306.632.420,96
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	286.500.000,00	305.745.555,83
6.1.1-Principal	285.000.000,00	304.626.930,31
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	1.500.000,00	1.118.625,52



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

	R\$ 1,00
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
6.2.1-Principal	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
6.3.1-Principal	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	1.770.000,00
6.4.1-Principal	1.770.000,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	97.516.000,00
	87.866.847,11

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	306.632.420,96

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	305.290.967,46	299.335.543,82	299.335.543,82	299.335.543,82	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	274.970.000,00	269.572.076,54	269.572.076,54	269.572.076,54	0,00
10.1.1-Educação Infantil	147.800.000,00	146.758.493,71	146.758.493,71	146.758.493,71	0,00
10.1.2-Escola Fundamental	126.620.000,00	122.273.504,77	122.273.504,77	122.273.504,77	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	550.000,00	540.078,06	540.078,06	540.078,06	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	30.320.967,46	29.763.467,28	29.763.467,28	29.763.467,28	0,00

Continua 2 / 7

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

	R\$ 1,00
10.2.1-Educação Infantil	11.800.000,00
10.2.2-Escola Fundamental	18.445.967,46
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	75.000,00
10.2.4-Educação Especial	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00
10.2.7-Outras	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)? (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS AS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO* (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	298.814.576,36	298.814.576,36	298.814.576,36	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	297.927.711,23	297.927.711,23	297.927.711,23	0,00	0,00	0,00
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	886.865,13	886.865,13	886.865,13	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	268.685.211,41	268.685.211,41	268.685.211,41	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	214.021.889,08	368.685.211,41	368.685.211,41	87,88
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³				
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	30.663.242,10	7.817.844,60	7.817.844,60	0,00
				2,55

Continua 2 / 7



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro



Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	520.967,46	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	520.967,46	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	342.234.527,00	321.257.442,75	318.930.110,69	315.572.244,81	2.327.332,06
20.1-Educação Infantil	183.708.843,40	170.564.871,17	169.965.935,57	168.024.054,95	598.935,60
20.2-Ensino Fundamental	135.508.974,60	128.079.888,59	126.403.263,23	125.120.486,73	1.676.625,36
20.3-Educação de Jovens e Adultos	434.709,00	413.173,91	367.141,97	356.448,46	46.031,94
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	22.582.000,00	22.199.509,08	22.193.769,92	22.071.254,67	5.739,16
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁴	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	645.234.527,00	619.185.153,98	616.857.821,92	613.499.956,04	2.327.332,06
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	343.308.843,40	329.023.736,67	328.424.801,07	326.482.920,45	598.935,60
21.1.1-Creche	176.196.883,25	169.438.514,74	169.299.756,81	168.895.391,19	138.757,93
21.1.2-Pré-escola	167.111.960,15	159.585.221,93	159.125.044,26	157.587.529,26	460.177,67
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	301.925.683,60	290.161.417,31	288.433.020,85	287.017.035,59	1.728.396,46

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	321.257.442,75
---	----------------

Continua 4 / 7

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

VALOR

321.257.442,75

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	216.760.083,20
24-(+) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁵	0,00
27(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	79.806,18
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	537.937.919,77

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²⁺⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	470.271.601,34	537.937.919,77	28,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ae) - (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	20.897.814,05	20.834.043,04	20.818.207,87	79.606,18	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	14.405.516,72	14.341.745,71	14.325.910,54	79.606,18	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	6.492.297,33	6.492.297,33	6.492.297,33	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	29.618.100,00	30.204.259,07
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	28.118.000,00	28.150.111,35
31.1.1-Salário-Educação	23.000.000,00	20.120.651,04
31.1.2-PDDE	0,00	0,00
31.1.3-PNAE	4.560.000,00	5.731.735,40
31.1.4-PNATE	400.000,00	580.852,61
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	158.000,00	1.716.872,30
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	1.500.100,00	2.054.147,72
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Continua 5 / 7



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação
R\$ 1,00

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	128.532.137,98	120.298.788,31	110.841.373,84	110.790.823,27	9.457.414,47
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	11.982.573,27	10.086.763,57	8.172.075,29	8.172.075,29	1.914.688,28
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	52.912.879,56	46.935.277,48	42.407.954,60	42.357.404,03	4.527.322,88
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	63.636.685,15	63.276.747,26	60.261.343,95	60.261.343,95	3.015.403,31
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	776.057.632,44	740.891.774,88	729.107.028,35	725.698.611,90	11.784.746,53
33.1-Despesas Correntes	752.536.189,60	744.944.957,55	736.836.492,47	733.478.626,59	8.108.465,08
33.1.1-Pessoal Ativo	452.397.124,53	443.235.827,14	443.235.827,14	443.207.194,53	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	21.083.179,25	21.083.179,25	21.083.179,25	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.651.500,00	3.647.096,00	3.625.785,28	3.625.785,28	21.310,72
33.1.4-Outras Despesas Correntes	296.487.565,07	276.978.855,16	268.891.700,80	265.562.467,53	8.087.154,36
33.2-Despesas de Capital	23.521.442,84	17.023.753,29	13.347.471,84	13.296.921,27	3.676.281,45
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	458.500,00	458.500,00	458.500,00	458.500,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	23.062.942,84	16.565.253,29	12.888.971,84	12.838.421,27	3.676.281,45
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023				11.150.799,82	5.748.123,43
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				306.632.420,96	20.120.651,04
36-(=) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				308.456.892,85	20.835.957,69
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				9.326.327,93	5.032.816,78
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00

Continua 6 / 7



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação
R\$ 1,00

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)

9.326.327,93 5.032.816,78

FONTE: Sistema e-Pública (1482-7621-286). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/01/2025 e hora de emissão: 15:39.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. Art. 25, § 3º, parágrafo 1º/13/2020: “Art. 25. § 3º. (...) (dez centavos) das despesas destinadas à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

³ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁴ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁵ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹ Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰ Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Daniel Cecilio Neves
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/0-6

Luciano Pinheiro dos Santos
Controlador Geral do Município



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	111.100.000,00	55.026.568,17	56.073.431,83
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	336.869.206,61	195.464.749,01	141.404.457,60
Investimentos	309.955.604,57	168.921.923,06	141.033.681,51
Inversões Financeiras	10.100,00	0,00	10.100,00
Amortização da Dívida	26.903.502,04	26.542.825,95	360.676,09
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	336.869.206,61	195.464.749,01	141.404.457,60
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	225.769.206,61	140.438.180,84	85.331.025,77

FONTE: Sistema e-Pública (1304-3067-836). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/01/2025 e hora de emissão: 15:42.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Volnei José Morastoni
Prefeito

Daniel Cecilio Neves
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Luciano Pinheiro dos Santos
Controlador Geral do Município

1 / 1

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES FUNDAÇÃO CULTURAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2025 – CARNAVAL DE ITAJAÍ 2025

A Fundação Cultural de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital nº 01/2025, publicado em 21 de janeiro de 2025 com base nas deliberações da reunião com a comunidade carnavalesca de Itajaí, realizada no dia 24 de janeiro de 2025, no Teatro da Casa da Cultura Dide Brandão.

Durante o encontro, foram discutidas as necessidades e sugestões para o aprimoramento do edital, resultando na ampliação das categorias artísticas com a inclusão de nova modalidade no intuito de atender às demandas da comunidade carnavalesca e enriquecer a programação do Carnaval de Itajaí 2025, fortalecendo as tradições culturais do município e promovendo maior diversidade nas apresentações e ações.

1. Inclusão de Nova Categoria

4.1.4 – Veículo Carnavalesco com Músicos

Descrição: Veículo tipo charanga, decorado na temática carnavalesca com sonorização e/ou bateria própria ou conjunto musical carnavalesco com no mínimo 06 integrantes, destinado a realizar desfiles nos bairros com rotas pré designadas.

Tempo de atuação: Definido pela Fundação Cultural de Itajaí conforme programação de desfiles e concentrações.

Remuneração: R\$ 4.000,00 por desfile.

2. Disposições Gerais

As alterações realizadas por este Termo de Retificação integram o Edital nº 01/2025 e passam a vigor para todos os fins, aplicando-se a todos os participantes.

Itajaí, 29/01/2025.

Elisabete Laurindo de Souza
Diretora Executiva da Fundação Cultural de Itajaí

Anna Carolina Cristofolini Martins
Superintendente Administrativa das Fundações

ATOS DA PROCURADORIA



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

DECRETO N° 13.489, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

SUBSTITUI MEMBROS DO COMITÉ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CIAMP Itajaí, em substituição às nomeações feitas através do Decreto nº 13.214, de 1º de abril de 2024, os seguintes membros:

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Roseli Tondorf Cesconetto, substituindo Amarildo Sartor

- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:
Titular: Wendell José Amaral, substituindo Cláudia Regina Hermenegildo
Suplente: Dante de Miranda Gervasi, substituindo Janete de Fátima Vargas

- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Titular: Marcos Luiz Pessatti, substituindo Rodrigo Pinzegher Silveira
Suplente: Jonas Hostin Vieira, substituindo Alanno Giovani de Souza

- Representante da Câmara de Vereadores de Itajaí:
Titular: Carlos Roberto Mello, substituindo Christiane Stuart

- Representantes da Casa de Acolhimento Santa Paulina:
Suplente: Flaviana da Silva Corrêa, substituindo Mariana Rodrigues Borges

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 29 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
Procurador-Geral do Município

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE: (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

LEI COMPLEMENTAR N° 475, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR N° 280/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera-se o artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 280/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]	[...]
I. Diretor de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos	Servidor em cargo de provimento efetivo, com exigência de nível superior ou técnico, em exercício funcional na Secretaria de Administração e Finanças. (1)

Art. 2º Acresce-se o inciso XIV à redação do artigo 1º da Lei Complementar nº 280, de 31 de março de 2015:

[...]	[...]
XIV. Diretor Administrativo, Operacional e de Serviços	Servidor em cargo de provimento efetivo, com exigência de nível superior e conhecimentos essenciais à sua atribuição, preferencialmente os relativos à área administrativa e de serviços. (1)

Art. 3º Altera-se o inciso I do Anexo I da Lei Complementar nº 280/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]	[...]
	Planejar, organizar, coordenar e orientar os órgãos que a compõem, controlar as atividades inerentes à gestão de pessoas e zelar pelo cumprimento das diretrizes e programas da política de pessoal; Identificar as necessidades de treinamento e aperfeiçoamento de

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304-053
FONE (47) 3341-6000

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA



Art. 4º Acresce-se o inciso XIV à redação do Anexo I da Lei Complementar nº 280, de 31 de março de 2015:

[...]	[...]
XIV. Diretor Administrativo, Operacional e de Serviços	<p>Receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir as deliberações na área de pessoal oriundas da Mesa Diretora e da Secretaria de Administração e Finanças; Promover a uniformização de procedimentos administrativos; Dirigir e responder diretamente por todas as competências descritas nas funções sob sua responsabilidade hierárquica; Auxiliar diretamente o titular da unidade a qual esteja vinculado em todas as suas atribuições e competências, assim como dirigir os serviços de rotina administrativa do respectivo órgão; Dirigir o planejamento geral de gestão; Propor, analisar propostas e coordenar os projetos de desenvolvimento e reformas organizacionais necessárias para o aprimoramento da gestão do Poder Legislativo, implementação ou implantação de novos métodos e fluxos de trabalho; Dirigir o processo de planejamento, coleta, análise e síntese de informações estratégicas para apoiar a tomada de decisão da Presidência; Propor à autoridade superior medidas que visem ao aperfeiçoamento e melhoria dos serviços; Coordenar a execução dos serviços de mão-de-obra terceirizada; coordenar a execução dos serviços de limpeza, motoristas, recepção, almoxarifado e patrimônio no âmbito da Câmara de Vereadores de Itajaí; e desempenhar outras atribuições correlatas, determinadas pelos superiores hierárquicos.</p>

Art. 5º As funções de Diretor de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos e Diretor Administrativo, Operacional e de Serviços devem manter o mesmo padrão remuneratório das demais diretorias previstas na Lei Complementar nº 280/2015.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara de Vereadores.

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2025.

Prefeitura de Itajaí, 29 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
Procurador-Geral do Município

I. Diretor de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos	<p>servidores do Departamento de Recursos Humanos e comunicar ao órgão de treinamento; Receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir as deliberações na área de pessoal oriundas da Mesa Diretora e da Secretaria de Administração e Finanças; Promover a uniformização de procedimentos administrativos; Dirigir e responder diretamente por todas as competências descritas nas funções sob sua responsabilidade hierárquica; Auxiliar diretamente o titular da unidade a qual esteja vinculado em todas as suas atribuições e competências, assim como dirigir os serviços de rotina administrativa do respectivo órgão; Dirigir o planejamento geral de gestão; Articular-se na direção, ou dirigir, os debates de planejamento estratégico no âmbito do Poder Legislativo; Dirigir a elaboração das diretrizes orçamentárias e da peça orçamentária anual da unidade de sua competência; Dirigir ou participar, conforme a área de atuação, das audiências públicas e fóruns de discussão e elaboração de propostas e projetos de políticas públicas na área de atuação; Dirigir a execução orçamentária dos projetos, atividades e operações especiais do Poder Legislativo, integrando o planejamento estratégico à execução financeira do orçamento; Dirigir a implantação dos parâmetros quadriestrais e anuais para a execução orçamentária, observada a disponibilidade financeira fixada e as diretrizes emanadas dos órgãos competentes; Dirigir o processo de planejamento, coleta, análise e síntese de informações estratégicas para apoiar a tomada de decisão da Presidência; Manifestar-se nos processos administrativos de ordem financeira; Assessorar a Mesa Diretora em matérias orçamentárias, tributárias, financeiras e outras relacionadas à Contabilidade Pública; Assessorar a Mesa Diretora sobre matérias do Plano Pluriannual de Investimentos, do Orçamento Anual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Contribuir na elaboração de projetos de Lei sobre matérias orçamentárias e financeiras; Supervisionar o controle da execução do orçamento da Câmara; Acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal; Supervisionar a realização de auditoria contábil e financeira; Auxiliar e subsidiar a Câmara Municipal no exercício do controle externo das contas municipais, na forma da lei; e desempenhar outras atribuições correlatas, determinadas pelos superiores hierárquicos.</p>
---	---

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

LEI COMPLEMENTAR N° 476, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 337, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 37, da Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, passa a vigorar acrescido do inciso III, com a seguinte redação:

“Art. 37.
[...]

III - Gerência de Parcerias.”

Art. 2º O art. 64, da Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 64. Integram a estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda:

I - Diretoria Executiva de Atendimento;

II - Diretoria Executiva da Fazenda

III - Diretoria Executiva de Contabilidade;

IV - Diretoria Executiva de Planejamento e Orçamento”.

Art. 3º O art. 182, da Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

“Art. 182.
[...]

IV - Diretoria de Promoção da Cidadania.”

Art. 4º O inciso IV, do art. 193, da Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 193.
[...]

IV - Diretoria Executiva de Desenvolvimento Marítimo e Pesca”.

Art. 5º O inciso II, do art. 253 e o art. 255, caput e incisos, ambos da Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 253.
[...]

II - Diretoria de Programas de Arte;

[...]

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.055
FONE: (47) 3341-6000



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Art. 255. À Diretoria de Programas de Arte compete:

I - dirigir todos os expedientes relativos aos programas de apoio à cultura popular, assim como dirigir ou acompanhar os programas, projetos e atividades que se realizam no âmbito dessa unidade;
II - dirigir ou acompanhar os programas de apoio a todas as expressões artísticas e culturais no Município; e
III - desempenhar outras atribuições correlatas, determinadas pela Diretoria Executiva.”

Art. 6º A Subseção I, da Seção XV, do Capítulo I, o art. 197, caput e incisos I, II, III, IV e VI, e art. 198, caput, todos da Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Subseção I**

Da Diretoria Executiva de Desenvolvimento Marítimo e Pesca

Art. 197. À Diretoria Executiva de Desenvolvimento Marítimo e Pesca compete:

I - coordenar e dirigir os expedientes e os programas, projetos e atividades relativas à pesca, à atividade marítima e à construção naval no Município de Itajaí;
II - promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca industrial, artesanal e amadora, das atividades marítimas e de construção naval;

III - desenvolver ações voltadas à implantação de infraestrutura de apoio à comercialização do pescado e do fomento à pesca;
IV - desenvolver políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento da pesca industrial, profissional, das atividades marítimas e da construção naval;
[...]

VI - articular junto ao governo federal e estadual atualização da legislação visando atender as demandas do setor pesqueiro, das atividades marítimas e de construção naval;
[...]

Art. 198. Integra a estrutura organizacional da Diretoria Executiva de Desenvolvimento Marítimo e Pesca a Gerência do Mercado Público, que tem por competências:”

Art. 7º O art. 246, o art. 247, caput, o inciso I, do art. 247-A, e o inciso II, do artigo 295, todos da Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 246. As Fundações Cultural de Itajaí - FCI, Municipal de Esporte e Lazer - FMEL e Genésio Miranda Lins - FGML serão administradas pelo órgão denominado Superintendência Administrativa das Fundações.

Art. 247. A Superintendência Administrativa das Fundações é o órgão central administrativo que detém competências para representar e gerir as Fundações FCI, FMEL e FGML, em todos os seus atos, tendo ainda por competência:

[...]

Art. 247-A.

I - representar e gerir as Fundações FCI, FMEL e FGML;

[...]

Art. 295.

[...]

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.055
FONE: (47) 3341-6000



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

II - quando em atuação na administração indireta, especialmente na FCI, FMEL e FGML, coordenar diretamente as referidas unidades fundacionais com o grau de confiança e responsabilidade governamental e político de subordinação ao Superintendente Administrativo das Fundações e no Instituto Cidade Sustentável Instituto Itajaí Sustentável - INIS com o grau de confiança e responsabilidade governamental e político de subordinação ao Diretor Presidente;

Art. 8º A Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 39.A. À Gerência de Parcerias compete:

I - gerenciar a coleta de informações das parcerias realizadas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;

II - promover o acompanhamento, em coordenação com o órgão competente, dos repasses financeiros das parcerias firmadas pelo Município;

III - assegurar mediante normas e procedimentos, a aplicação de critérios técnicos, econômicos e administrativos, objetivando exercer a coordenação e o controle do acompanhamento das parcerias;

IV - gerenciar o registro, a guarda e a conservação das parcerias firmadas entre o Município e os diversos órgãos e entidades públicas ou privadas;

V - desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas competências.”

“Subseção IV

Da Diretoria Executiva de Planejamento e Orçamento

“Art. 76.A. À Diretoria Executiva de Planejamento e Orçamento compete:

I - coordenar os trabalhos de elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei do Orçamento Anual;

II - coordenar os remanejamentos orçamentários do Município;

III - dirigir o processo de planejamento do Município;

IV - coordenar a realização de estudos, objetivando o aprimoramento da metodologia de controle e avaliação do processo orçamentário, visando à diminuição dos desvios de execução, à economicidade de recursos, ao estabelecimento de padrões de desempenho e a outros, permitindo a adoção de medidas de correção das anormalidades detectadas;

V - coordenar a orientação e apoio técnico em assuntos referentes ao planejamento e orçamento a todos os órgãos e entidades municipais;

VI - coordenar a execução de ações conjuntas com outros órgãos, visando a diminuição dos gastos públicos e a melhoria dos serviços prestados à sociedade;

VII - coordenar as parcerias que envolvam o Município e a sociedade civil organizada.

Art. 76.B. Integram a estrutura organizacional da Diretoria Executiva de Planejamento e Orçamento:

I- Diretoria de Planejamento;

II - Diretoria de Orçamento.

Art. 76.C. À Diretoria de Planejamento compete:

I - dirigir os trabalhos de elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei do Orçamento Anual;

VI - coordenar a execução de ações conjuntas com outros órgãos, visando a diminuição dos gastos públicos e a melhoria dos serviços prestados à sociedade;

VII - coordenar as parcerias que envolvam o Município e a sociedade civil organizada.

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.055
FONE: (47) 3341-6000



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

II - acompanhar o processo de planejamento participativo, sistematizando as propostas apresentadas para sua inserção nos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e/ou de Orçamento Anual;

III - fornecer aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal orientação e apoio técnico em assuntos referentes à elaboração do orçamento anual e ao acompanhamento da execução orçamentária;

IV - dirigir os sistemas de elaboração do orçamento, execução orçamentária, bem como o de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual;

V - desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas competências.

Art. 76.D. À Diretoria de Orçamento compete:

I - dirigir, controlar e avaliar o processo orçamentário dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

II - dirigir os trabalhos de abertura de créditos adicionais;

III - dirigir, orientar e decidir sobre remanejamentos orçamentários pendentes de consenso entre os comitês setoriais ou quaisquer órgãos da administração direta ou indireta;

IV - dirigir, criar, manter e utilizar mecanismos que possibilitem a compatibilização da execução das ações aos objetivos governamentais previamente definidos no âmbito do processo orçamentário;

V - dirigir e acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias;

VI - dirigir os sistemas de elaboração do orçamento, execução orçamentária, bem como o de acompanhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual;

VII - desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas competências.”

“Art. 191-A. À Diretoria de Promoção da Cidadania compete:

I - desenvolver ações governamentais voltadas à formulação de políticas públicas para a promoção, defesa e garantia de direitos e da cidadania, mediante atuação articulada com órgãos públicos municipais, estaduais e federais;

II - coordenar políticas públicas para grupos considerados não prioritários da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - articular iniciativas, apoiar e elaborar projetos visando à promoção e defesa de direitos e da cidadania de crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, minorias e/ou grupos étnicos;

IV - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, com vistas à consolidação das políticas voltadas à efetivação de direitos e cidadania;

V - orientar quanto à uniformização de procedimentos e a cooperação entre as diversas unidades sob sua competência, com vistas à execução de estratégias governamentais;

VI - coordenar debates de planejamento estratégico;

VII - promover ações intersetoriais com a Educação, Saúde, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer e demais pastas visando a garantia de direitos e a execução de políticas governamentais;

VIII - dirigir todos os expedientes relativos aos programas, projetos e atividades de atenção à criança, ao adolescente, à juventude e ao idoso;

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.055
FONE: (47) 3341-6000



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PROCURADORIA-GERAL PROCURADORIA LEGISLATIVA

IX - promover e desenvolver políticas e programas de ampliação e defesa dos direitos da criança, do adolescente, da juventude e do idoso;
X - supervisionar os trabalhos do Centro de Convivência do Idoso, Centro de Arte e Lazer e Centro de Múltiplo Uso; e
XI - desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas competências.

Art. 191-B. Integram a estrutura organizacional da Diretoria de Promoção da Cidadania:

- I - Diretoria de Relações Temáticas; e
II - Gerência de Unidade de Centros de Promoção da Cidadania.

Art. 191-C. À Diretoria de Relações Temáticas compete:

- I - dirigir os expedientes executivos relativos às políticas de atenção, às mulheres, às pessoas com deficiência e à etnia, e demais grupos sociais organizados, assim como dirigir ou acompanhar os programas, projetos e atividades que se realizam no âmbito destes temas;
II - desenvolver políticas públicas para atenção dos grupos do inciso I deste artigo, vinculadas aos programas governamentais; e
III - desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas competências.

Art. 191-D. À Gerência de Unidade de Centros de Promoção da Cidadania compete:

- I - gerenciar as equipes de trabalho do Centro de Convivência do Idoso, Centro de Arte e Lazer e Centro de Múltiplo Uso; e
II - desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas competências.
Parágrafo único. Este órgão será gerenciado pelos cargos em comissão de Gerente de Unidade II, cujas atribuições do cargo são desempenhar as competências do respectivo órgão que denominem.

Art. 191-E. Compreende a estrutura organizacional da Gerência de Unidade de Centros de Promoção da Cidadania:

- I - Centro de Convivência do Idoso;
II - Centro de Arte e Lazer; e
III - Centro de Múltiplo Uso."

Art. 9º No Quadro 23 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI, do Anexo I, da Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, a linha referente à Gerente de Programas de Arte, DGA 03, passa a vigorar com a seguinte redação:

Diretor de Programas de Arte	01	DGA 02
------------------------------	----	--------

Art. 10. Fica extinta a FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - FEAPI, criada pela Lei Complementar nº 59, de 29 de junho de 2005, passando seu patrimônio a ser incorporado ao Município de Itajaí, em especial à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE: (47) 3341-6000



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PROCURADORIA-GERAL PROCURADORIA LEGISLATIVA

Art. 12. Ficam revogados o inciso XIII do art. 1º, o inciso I do art. 23, os art. 24, 25, 26, 27, 28, 173, 174, 175, 176, 177, 178, o inciso II do art. 245, os art. 259, 260, 261, 262, 263, 264 e o inciso II do parágrafo único do artigo 292, a 1ª linha do Quadro 15 do Anexo I e o Quadro 24 do Anexo I, todos da Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018.

Art. 13. Fica revogada a Lei Complementar nº 59, de 29 de junho de 2005.

Prefeitura de Itajaí, 29 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PROCURADORIA-GERAL PROCURADORIA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 13.491, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como na Lei Complementar nº 109, de 29 de junho de 2007, em especial no art. 2º, parágrafo único, e, ainda considerando o teor do processo administrativo nº 19228/2025-e

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Itajaí, em substituição à nomeação feita através do Decreto nº 13.081, de 21 de novembro de 2023, os seguintes membros:

- I – Anna Carolina Cristofolini Martins, substituindo Normélia Pedro Weber
II – Elizete Laurindo de Souza, substituindo Vanderlei Lazzarotti
III – Maria Luiza Amaral, substituindo Eliezer Patissi
IV – Célia Joaquim Justiniano, substituindo Francisco Luiz da Silva Cardoso
V – João Wenceslau Ricardo Neto, substituindo Sara Jane Ternes
VI – Fabiana Pissetta, substituindo Natália Uriarte Vieira
VII – Lucy Anita Arêa de Campos Otero, substituindo Evelis Moraes Ribas
VIII – Cássia Gisele Fiorenzano, substituindo Iran Ailson de Oliveira Brasil

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 30 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
Procurador-Geral do Município

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053

FONE: (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019

ATOS DA SEC. GOVERNO

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO

CR 011/2024 Processo Adm: Nº 311606/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ

Empresa habilitada:

AME CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA. (LOTES 14,15,16,17,18,19,22,23,24,25,26,27,28,30,31,32,33,34,37,38 e 39)

ITAJAÍ - SC, 29 de janeiro de 2025

JORGE ALBERTO DE MELLO
CONDUTOR DE PROCESSOS

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE: (47) 3341-6000



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 CHAVE TCE:

08D2DE67FBAC3262A37D896696FB8EF04A53F58E
O MUNICÍPIO DE ITAJÁI torna público que até as **09h00min do dia 13 de fevereiro de 2025**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOMECHANIZADOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ITAJÁI**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ AS **09h00min DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 23 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 CHAVE TCE:

A573C01EBC0485217BDFCDEE05A98C4F42BF0250
O MUNICÍPIO DE ITAJÁI torna público que até as **14h00min do dia 17 de fevereiro de 2025**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ AS **14h00min DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 27 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 CHAVE TCE:

00D0E71C30E70909338FAG993E3C21C04C42D32DD
O MUNICÍPIO DE ITAJÁI torna público que até as **14h00min do dia 13 de fevereiro de 2025**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O INSTITUTO ITAJAI SUSTENTAVEL**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ AS **14h00min DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 23 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 CHAVE TCE:

643EBC741D0AE47F4D3795982A35DE0AE5C0175
O MUNICÍPIO DE ITAJÁI torna público que até as **08h30min do dia 18 de fevereiro de 2025**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES DE AR RESPIRÁVEL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ITAJÁI**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ AS **08h30min DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 27 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 CHAVE TCE:

7BED1D2ED80D14E23B8208AC2E3DFDD09E71A0A
O MUNICÍPIO DE ITAJÁI torna público que até as **08h30min do dia 17 de fevereiro de 2025**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PODA, CORTE, EXTRAÇÃO DE TOCOS (DESTOCAMENTO) DE ÁRVORES, INCLUIDA LIMPEZA E RETIRADA DE RESÍDUOS**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ AS **08h30min DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 27 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 CHAVE TCE:

30306A6225EF215FEE397FA9670C358DEA147F7
O MUNICÍPIO DE ITAJÁI torna público que até as **09h00min do dia 18 de fevereiro de 2025**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES DE AR RESPIRÁVEL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ITAJÁI**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ AS **09h00min DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 27 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 CHAVE TCE:

769CCD1FB64C3ABC6BF9CC9E3B0F3E98E066AA
O MUNICÍPIO DE ITAJÁI torna público que até as **09h00min do dia 17 de fevereiro de 2025**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DESENCARCERADORES PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ITAJÁI**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ AS **09h00min DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 27 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo


PREFEITURA DE
ITAJÁI

RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 201/2024

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, entendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que o licitado acima epilogado foi julgado, sendo adjudicado(a) e homologada(s) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s).

OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEROS E SUCOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lote	Item	Motivo/Serviço	Unid. medida	Marco	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	59997 - Abacaxi maduro	KG	IN	4,000	15,00	60,00	60,00
1	59998 - Abacaxi pérola	KG	IN	50,000	9,50	475,00	475,00
1	3 - Uva sultana preta	KG	IN	5,500	15,60	86,70	86,70
1	4 - Ração para cães tipo branco	KG	IN	40,000	8,00	480,00	480,00
1	5 - 96001 - Cachaça café	KG	IN	5,000	12,25	61,25	61,25
1	6 - 96002 - Cachaça café	KG	IN	5,000	9,00	45,00	45,00
1	7 - 96003 - Cachaça café	KG	IN	1,800	15,88	28,58	28,58
1	8 - 96004 - Carambola	KG	IN	2,000	24,90	49,80	49,80
1	9 - 96005 - Carambola	KG	IN	16,000	14,45	234,40	234,40
1	10 - 96006 - Jeléu/colada	KG	IN	365	47,25	14,175	14,175
1	11 - 96007 - Kwi	KG	IN	2,000	22,90	45,80	45,80
1	12 - 96008 - Laranja	KG	IN	100,000	5,35	535,00	535,00
1	13 - 96009 - Laranja lima	KG	IN	3,500	7,80	27,300	27,300
1	14 - 96010 - Laranja laranja	KG	IN	72,000	13,50	972,00	972,00
1	15 - 96011 - Mamão torneado	KG	IN	30,000	12,45	373,00	373,00
1	16 - 96012 - Mamão polpaço	KG	IN	8,000	12,90	103,200	103,200
1	17 - 96013 - Melão	KG	IN	20,000	8,80	177,000	177,000
1	18 - 96014 - Amêndoa	KG	IN	7,000	4,00	28,000	28,000
1	19 - 96015 - Melão contraponto	KG	IN	15,000	12,50	188,250	188,250
1	20 - 96016 - Melão contraponto	KG	IN	2,000	29,80	59,600	59,600
1	21 - 96017 - Nectário	KG	IN	2,000	13,85	27,700	27,700
1	22 - 96018 - Nectário	KG	IN	8,000	21,00	168,400	168,400
1	23 - 96019 - Pêssego nacional	KG	IN	5,000	15,70	78,500	78,500
1	24 - 96020 - Tomate	KG	IN	5,000	6,50	32,500	32,500

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Administração
DCE
Rua Alberto Werner • 100 - Vila Operária
88330-003 • Itajaí - Santa Catarina
Fone/Fax: (47) 3222-4422
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



			DESCRICAÇÃO COMPLETA NO TR	NATURA		
1	25	94022 - Uva Iapa Thompson sem semente	KG	Primitiva	2.000	24,80
		DESCRICAÇÃO COMPLETA NO TR				49.700,00
1	26	94023 - Uva Thompson sem semente	KG	IN	4.000	14,45
		DESCRICAÇÃO COMPLETA NO TR				57.800,00
2	27	94024 - Ovo vermelho de galinha	DZ	LEMBECK	20.000	9,75
		DESCRICAÇÃO COMPLETA NO TR				195.000,00
3	28	94025 - Milho verde	KG	IN	10.000	12,45
		DESCRICAÇÃO COMPLETA NO TR				124.500,00
3	29	94026 - Batata inglesa	KG	IN	30.000	7,00
		DESCRICAÇÃO COMPLETA NO TR				210.000,00
3	30	94027 - Cebola	KG	IN	16.000	8,15
		DESCRICAÇÃO COMPLETA NO TR				130.400,00
3	31	94028 - Tomate	KG	IN	4.000	9,20
		DESCRICAÇÃO COMPLETA NO TR				36.800,00
3	32	94029 - Tomate	KG	IN	47.000	9,20
		DESCRICAÇÃO COMPLETA NO TR				432.400,00
		Total				5.089.484,00

30955 - UCIFANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (18.522.712/0001-36)

Lote	Item	Materiais/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	33	96030 - Suco de uva Inteiro	L	BELLA VITTA	26.000	10,20	265.200,00
		DESCRICAÇÃO COMPLETA NO TR					
4	34	96031 - Suco de morango Integral	L	BELLA VITTA	14.000	7,53	105.420,00
		DESCRICAÇÃO COMPLETA NO TR					
		Total					370.620,00

Itajaí, 27 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MURILLO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

A contratação emergencial se destina aos serviços de árbitros beach soccer, anotadores e cronometristas, para o Campeonato de Beach Soccer 2025. Os serviços pretendidos devem ser fornecidos até o dia 30 de março de 2025, pois, a Ata de Registro de Pregão, decorrente do Pregão Eletrônico PE 383/2023, afeto ao processo autuado no SIPE nº 349081/2023, só possibilita a contratação de apenas para 46 (quarenta e seis) jogos, remanescentes a necessidade de mais 90 (noventa) jogos, segundo o Termo de Referência citado.

O valor total para a contratação é de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos) obtido através de pesquisa de orçamento de menor de preço, de acordo com o estabelecido no § 1º, IV, do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

Itajaí-SC, Janeiro 2025.
Assinado e datado digitalmente

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
Superintendente Adm. das Fundações

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES FUNDAÇÃO CULTURAL



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
Processo SIPE nº 27611/2025.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁRBITROS DE BEACH SOCCER, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, para mais 90 (noventa) jogos, para o Campeonato de Beach Soccer 2025.

CONTRATADO – SCHWAN ESPORTES LTDA
CNPJ nº 48.819.591/0001-50

VALOR – R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Despesa 477 – FMEL.

FUNDAMENTO DA DISPENSA – Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA – Além dos ganhos inerentes com a prática esportiva descrita na introdução, a contratação dos árbitros de Beach Soccer, anotadores e cronometristas, em caráter emergencial se faz necessária pelo fato de o torneio já ter iniciado, contudo, o contrato vigente desses serviços só garante a prestação para apenas 46 (quarenta e seis) jogos, entretanto, necessitamos dos serviços para mais 90 (noventa) jogos, pois, o total de jogos é de 136 (cento e trinta e seis).

O Campeonato de Beach Soccer 2025 é um evento que tradicionalmente inicia no mês de janeiro de cada ano, isto porque, é o mesmo período que ocorre nas demais praias da região, movimentando centenas de pessoas nos finais de semana. Ocorre que, o atual governo que iniciou em janeiro de 2025 não pode contar com programação antecipada, fazendo uso do remanescente dos contratos já existentes, que garantiam a prestação para 46 (quarenta e seis) jogos. Encerradas as inscrições, verificou-se que os serviços/profissionais contratados não eram o suficiente para suprir toda demanda, visto que finalizou com a expectativa de 136 (cento e trinta e seis) jogos, motivo pelo qual se faz necessário a urgente contratação dos serviços de árbitros de beach soccer, anotadores e cronometristas, que são indispensáveis para a continuidade e finalização do campeonato.

Fora encaminhado abertura de processo licitatório para contratação de árbitros e demais serviços, conforme demonstra o SIPE nº 32186/2025-e, contudo, observa-se que o prazo para a realização de procedimento licitatório é ínfimo e comprometeria o evento.

1

Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajaí.sc.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 007/2025

A FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FMEL de Itajaí toma público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, a empresa SCHWAN ESPORTES LTDA, para SERVIÇOS DE ÁRBITROS DE BEACH SOCCER, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, pelo valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais), com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

Itajaí-SC, Janeiro 2025.
Assinado e datado digitalmente

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
Superintendente Adm. das Fundações



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
Processo SIPE nº 27611/2025.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁRBITROS DE BEACH SOCCER, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, para mais 90 (noventa) jogos, para o Campeonato de Beach Soccer 2025.

CONTRATADO – SCHWAN ESPORTES LTDA
CNPJ nº 48.819.591/0001-50

VALOR – R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Despesa 477 – FMEL.

FUNDAMENTO DA DISPENSA – Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA – Além dos ganhos inerentes com a prática esportiva descrita na introdução, a contratação dos árbitros de Beach Soccer, anotadores e cronometristas, em caráter emergencial se faz necessária pelo fato de o torneio já ter iniciado, contudo, o contrato vigente desses serviços só garante a prestação para apenas 46 (quarenta e seis) jogos, entretanto, necessitamos dos serviços para mais 90 (noventa) jogos, pois, o total de jogos é de 136 (cento e trinta e seis).

O Campeonato de Beach Soccer 2025 é um evento que tradicionalmente inicia no mês de janeiro de cada ano, isto porque, é o mesmo período que ocorre nas demais praias da região, movimentando centenas de pessoas nos finais de semana. Ocorre que, o atual governo que iniciou em janeiro de 2025 não pode contar com programação antecipada, fazendo uso do remanescente dos contratos já existentes, que garantiam a prestação para 46 (quarenta e seis) jogos. Encerradas as inscrições, verificou-se que os serviços/profissionais contratados não eram o suficiente para suprir toda demanda, visto que finalizou com a expectativa de 136 (cento e trinta e seis) jogos, motivo pelo qual se faz necessário a urgente contratação dos serviços de árbitros de beach soccer, anotadores e cronometristas, que são indispensáveis para a continuidade e finalização do campeonato.

Fora encaminhado abertura de processo licitatório para contratação de árbitros e demais serviços, conforme demonstra o SIPE nº 32186/2025-e, contudo, observa-se que o prazo para a realização de procedimento licitatório é ínfimo e comprometeria o evento.

1

Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajaí.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

A contratação emergencial se destina aos serviços de árbitros de beach soccer, anotadores e cronometristas, para o Campeonato de Beach Soccer 2025. Os serviços pretendidos devem ser fornecidos até o dia 30 de março de 2025, pois, a Ata de Registro de Preço, decorrente do Pregão Eletrônico PE 383/2023, afeto ao processo autuado no SIPE nº 349081/2023, só possibilita a contratação de apenas para 46 (quarenta e seis) jogos, remanescendo a necessidade de mais 90 (noventa) jogos, segundo o Termo de Referência citado.

O valor total para a contratação é de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos) obtido através de pesquisa de orçamento de menor de preço, de acordo com o estabelecido no § 1º, IV do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

Itajaí-SC, janeiro 2025.
Assinado e datado digitalmente

Documento assinado digitalmente
gov.br ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
Data: 31/01/2025 16:23:27-0300
Verifique em <https://validar.itij.gov.br>

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
Superintendente Adm. das Fundações

MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 007/2025

A FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FMEL de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, a empresa SCHWAN ESPORTES LTDA, para SERVIÇOS DE ÁRBITROS DE BEACH SOCCER, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, pelo valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais), com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

Itajaí-SC, janeiro 2025
Assinado e datado digitalmente

Documento assinado digitalmente
gov.br ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
Data: 31/01/2025 16:23:27-0300
Verifique em <https://validar.itij.gov.br>

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
Superintendente Adm. das Fundações

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Edição Mensal da Prefeitura de Itajaí - Edição 123 - 31 de Janeiro/2025

ÁREA DE GESTÃO

Este documento é uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, disponibilizada na internet para consulta pública. Ele contém informações sobre a gestão municipal, incluindo a divulgação de licitações, contratos, e outras decisões administrativas. O conteúdo é atualizado periodicamente e pode ser consultado no site oficial da Prefeitura de Itajaí. A validade desse documento é limitada ao período de sua publicação e deve ser verificado no sistema de validação digital antes de ser considerado válido. O link para a validação é: <https://validar.itij.gov.br>. O documento é assinado digitalmente por Anna Carolina Cristofolini Martins, Superintendente Adm. das Fundações, no dia 31/01/2025, às 16:23:27-0300. O link para a validação é: <https://validar.itij.gov.br>.

**FIQUE POR DENTRO
DAS PUBLICAÇÕES
DO MUNICÍPIO.**

http://portaldecidadao.itajaí.sc.gov.br/servico_link/61